

vez que após a autorização o empreendedor tem prazo de 6 meses para efetivar o corte.

Os TCAs que não tinham data de publicação foram considerados como sendo publicados no dia 01/01 do ano do processo. Assim, se o TCA 01/99 não possui data de publicação, a data 01/01/1999 foi considerada.

A partir do banco de dados montado com os dados de SVMA foram gerados mapas temáticos no software Quantum Gis (1.6.0).

Liliane Jun Ogura
RF: 41.095

Este é um documento preliminar para discussão do PDE na Câmara. Decorre de mais de 200 páginas, uma parte das quais aproveitada na versão atual, mas sem que o seu espírito verdadeiramente tenha sido contemplado, inviabilizando trazer até aqui uma mudança na conceituação ainda muito tradicional do plano. Decorre também dos debates no âmbito do Programa Universidade Livre e Colaborativa que desenvolvemos na região Noroeste a partir de Perus, operando coletivamente com lideranças e professores, alunos de graduação e pós-graduação, moradores no conhecimento sensível da região, sua história, suas lutas, necessidades, demandas e propostas. Observe-se que não se proponho um outro plano, mas o aprofundamento e correção do que atualmente tramita.

O Plano no modo como se encontra, embora represente um notável esforço em um prazo político que o torna facilmente capturado pela associação entre interesses públicos e interesses econômicos, com predomínio destes nas ações urbanas, apresenta ainda uma série de deficiências que não podem ser votadas de afogadilho. Como está, favorece um olhar tecnicista e econômico aliado a grandes investimentos na cidade, com pouca ou quase nenhuma atenção a seus aspectos culturais, afetivos e educativos, e de uso dos espaços públicos, que hoje demarcam os territórios urbanos com novas práticas sociais. O Plano ainda obedece a um formato tradicional que aposta no aspecto normativo, técnico e econômico, na regulamentação de potenciais construtivos e instrumentos a eles associados ou passíveis de serem associados, que não dão conta dessa dimensão pulsante e participante da cidade, e sobretudo não dão conta dos anseios de sua transformação.

A questão ambiental e da paisagem não é contemplada adequadamente pelo menos nos seguintes aspectos:

- a questão da conectividade ecológica não comparece como uma dimensão articuladora das áreas verdes e fragmentos vegetacionais,
- a "questão ambiental" é tratada de modo ainda muito desvinculado das questões urbanas, inclusive omitida nas áreas mais estruturadas da cidade e sujeitas a maiores interesses e incentivos a investimentos
- a "questão ambiental" é tratada de modo muito desvinculado da cultura e da educação, que permitiriam pensar a cidade como um espaço educativo e afetivo, e ainda favorecer ações locais independentes, tanto ligadas à geração de renda quanto à solução coletiva e solidária de problemas e valorização de potencialidades,
- no arranjo administrativo também pouco ou nada se avança. Por exemplo, a questão do lixo não é articulada à secretaria correspondente, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana permanece fortemente apena à questão dos anúncios e mobiliário, sendo não propriamente uma Comissão voltada para as questões de Paisagem, fortemente afetas à Secretaria do Verde e Meio Ambiente e SMDU
- permanece em muitos locais da cidade uma contradição entre conservação e habitação, que merece uma discussão inclusiva técnica mais detida, e que não pode, mais uma vez, restringir-se a parâmetros normativos ou técnicos, uma vez que estão em conflito duas necessidades sociais básicas, e uma dimensão cultural de práticas que não pode encontrar solução apenas pelas normas e diretrizes.

Em certa medida, essas deficiências e fragilidades decorrem de uma mais ampla. A atenção a saúde, educação e cultura, que deveriam se articular às questões urbanas da cidade como um espaço não só econômico, mas também como espaço de vivência, afetivo, educativo, estão pouco desenvolvidas no plano, e tratadas fundamentalmente como assunto de políticas setoriais. Além disso, há uma forte tendência à instrumentalização da cultura e da educação para finalidades não de formação e criação, mas de atrelamento em formas de modelar comportamentos em determinados contextos críticos.

A conectividade e acessibilidade aos bairros mais populares é timidamente tratada, entre outras, pelos seguintes aspectos:

- não se prevê o acesso ao bens culturais e naturais pela população de baixa e média renda sobretudo finais de semana,
- não se prevê a garantia acesso seguro dia e noite aos equipamentos de saúde públicos.

Embora haja avanços no Título "Gestão Democrática e do Sistema Municipal de Planejamento Urbano", de fato não oferece qualquer instrumento e possibilidade de gestão articulada nos níveis locais e regionais indispensáveis à implementação do sistema e à participação plena da população nos processos decisórios, de implementação e controle. Reforça o caráter representativo fragmentado, que não atinge adequadamente os anseios da sociedade ao não estimular nem definir instrumentos consistentes em uma perspectiva da participação direta sobretudo das populações afetadas para:

- a integração e articulação nas escalas locais e regionais dos equipamentos urbanos e conselhos,
- dos instrumentos para reestruturação urbana,
- para o correlacionamento das escalas de intervenção e gestão.

O Plano omite critérios de controle e participação social e popular sobretudo nos principais instrumentos de intervenção na cidade, em sua maior parte fundados em uma transferência de prerrogativas do poder público para a iniciativa

privada associada a grandes capitais. Comparece de modo bastante problemático nesse sentido a Administração Pública na área da Concessão Urbanística. Também não explicita nenhuma salvaguarda a imóveis sobre os quais a mesma tem o poder público nos processos de gestão urbana sobretudo no chamado centro expandido, nem soluções habitacionais nesse centro.

Finalmente, e não menos grave, o plano não prevê dispositivo específico para salvaguardar direitos de população de baixa renda e submetida a situações de vulnerabilidade no caso de remoções forçadas decorrentes de obras e políticas públicas. A dimensão das obras em curso nos últimos anos e projetadas, indica uma quantidade imensa de pessoas submetidas a essa condição, exigindo-se um dispositivo que defina os modos de operar aceitáveis e a melhoria subsequente das condições de vida dessas populações atingidas. As implicações socioambientais desses processos com atualmente são feitos são extensivas a outras áreas, uma omissão do poder público e da sociedade diante de situações de vulnerabilidade tratadas como custos de projetos, e uma dilapidação de possibilidades humanas, que deveria envergonhar a todos.

Mas como ultrapassar essa condição? São necessárias proposições "concretas". Por hora, este documento é um indicativo para discussão. Estou também encaminhando à Câmara nos próximos dias uma revisão do Plano em discussão na Câmara em seus diversos artigos. Foco em três linhas principais, somando com outros urbanistas em outras questões essenciais que não desenvolvo aqui.

- **ESTABELECER INSTRUMENTOS QUE FAVOREÇAM UMA VISÃO INTEGRATIVA DE SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO E AMBIENTE, COM VALORIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS, ESPAÇOS PÚBLICOS E LUGARES DE MEMÓRIA NAS DIVERSAS ESCALAS LOCAIS E REGIONAIS DA CIDADE, ESTABELECENDO A CONECTIVIDADE ENTRE ESSES LOCAIS, FORMAS DE GERAÇÃO DE RENDA LOCAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**
 - Criação de uma seção Das Áreas de Especial Interesse Cultural e de Paisagem (AEICP), articulando territórios com bens tombados, ZEPEC e ZEPAM, áreas naturais protegidas, lugares de memória, a partir de sua significação para as populações nesses territórios e para o entendimento da cidade. São sugeridas cinco grandes áreas estratégicas, mantendo a perspectiva da fruição e conhecimento da cidade: AEICP Jaraguá/Cantareira/Jiquerl, a AEICP Carmo/Itaim, a AEICP Várzea do Tietê, a AEICP Billings/Guarapiranga, a AEICP Ferrovia/Centro. Tal proposta deve permitir constituir um conjunto relevante na cidade, favorecendo que se estabeleçam através de processos participativos e criativos locais, o intercâmbio de saberes e experiências entre essas regiões, o acesso e a articulação entre equipamentos e instituições culturais, científicas, educativas. Visa estimular desenvolvimento local através da cultura e do ambiente como lugares significativos para uso público, para a educação e formação, cultura e lazer, fruição de seu patrimônio material e imaterial, o respeito do direito à cidade e à gestão democrática.
- **CRIAÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO LOCAL E REGIONAL, MAIS ÁGEIS, INTEGRADORAS E PARTICIPATIVAS:**
 - Criar instâncias de integração e articulação das políticas setoriais, das políticas públicas e prestadoras de serviços, dos representantes nos diversos Conselhos na escala da Subprefeitura e Distrito, integrando-os em Núcleos Regionais de Planejamento articulando as Secretarias, as formas de representação e a Subprefeitura, em instâncias abertas à participação de toda população.
 - Criar mecanismos de articulação regional entre as subprefeituras e seus Distritos
 - Correção dos graves desvios no processo de constituição, novamente de afogadilho, no Conselho Participativo e redefinição do sentido democrático desse e outros Conselhos
 - Estabelecer a exigência de que audiências públicas sejam precedidas de oficinas que tragam condições de entendimento pelas populações afetadas das implicações de projetos e políticas, em todas as etapas de concepção, decisão e implementação.
 - Estabelecer formas de controle popular sobre as parcerias público-privadas em todas as formas dessa associação, com ampla participação das populações afetadas.
- **CRIAÇÃO DE DISPOSITIVOS QUE TRABALHEM EM UMA PERSPECTIVA INTEGRAL, HUMANISTA E FORMADORA A POSSE DA TERRA, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A QUANDO HOUVER A REMOÇÃO DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL.**
 - Acrescentar a Seção – Da Remoção e Deslocamento da População de Baixa Renda em Programas e Obras Públicas ou Consorciadas e uma Dos Instrumentos de Regularização Fundiária

Liliane Jun Ogura

RF: 11.095



Of. 142/CTLSP/2013

São Paulo, 06 de dezembro de 2013.

À Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente
A/C Relatoria do PL 688/2013 – Plano Diretor Estratégico
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista
CEP 01319-900 São Paulo-SP

Assunto: Terras indígenas no município de São Paulo

Prezados senhores,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos que em dezembro de 2011 foi criada na cidade de São Paulo uma Coordenação Técnica Local (CTL) da Fundação Nacional do Índio, à qual se encontram jurisdicionadas as Terras Indígenas: Tenonde Porá (municípios de São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente e Mongaguá, delimitada, 15.969 ha, 1.430 pessoas); Jaraguá (municípios de São Paulo e Osasco, 532 ha, 790 pessoas); e Ribeirão Silveira (municípios de São Sebastião, Bertioga e Salesópolis, declarada, 8.500 ha, 550 pessoas). Juntas, tais TI perfazem a área de mais de 25.000 hectares, onde vive cerca de 2.770 indígenas¹ das etnias Guarani Mbyá e Guarani Nhandéva, povos junto aos quais nossa equipe executa a política indigenista oficial.

2. Conforme o Estatuto e o Regimento Interno da Funai, é atribuição desta CTL em São Paulo “I - planejar e implementar ações de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, de etnodesenvolvimento e de proteção territorial, em conjunto com os povos indígenas e sob orientação técnica das áreas afins da sede da Funai; (...); III - implementar ações para a preservação e proteção do patrimônio cultural indígena; e IV - articular-se com outras instituições públicas e da sociedade civil para a consecução da política indigenista, em sua área de atuação”.

3. Assim, vimos nos manifestar junto a Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, no momento em que se realiza a audiência pública para rediscutir o Projeto de Lei referente ao Plano Diretor Estratégico do município (PL 688/2013), especialmente reportando-nos às TI Tenonde Porá e Jaraguá, que localizam-se neste município, visando o

¹ Os dados populacionais se referem às informações de maio 2012, fornecidas pelas Unidades Básicas de Saúde.



cumprimento da missão do órgão indigenista em âmbito local, no que concerne à proteção e promoção dos direitos indígenas.

4. Nesse sentido, cumpre informar que:

- A TI Tenonde Porã, extremo no sul da cidade, passou por recente processo demarcatório resultante no Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RICD), cujo resumo, publicado no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2012², aprovado por Despacho Nº 123 da presidência da Funai, reconheceu como território tradicionalmente ocupado uma área de 15.969 hectares, abrangendo as antigas TI Guarani da Barragem e TI Krukutu (homologadas em 1987 com 26,3 ha e 25,88 ha, respectivamente);
- A TI Jaraguá, zona norte da cidade, passou por recente processo demarcatório, resultante no Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RICD), cujo resumo, publicado no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2013³, aprovado por Despacho Nº 123 da presidência da Funai, reconheceu como território tradicionalmente ocupado uma área de 532 hectares e abriga as aldeias Tekoa Ytu (área homologada em 1987 com de 1,75 ha) e Tekoa Pyau.

5. Ressaltamos que no âmbito da revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo é preciso considerar as Terras Indígenas – com os limites acima mencionados e conforme perímetros definidos no DOU – enquanto zonas de proteção ambiental e territorial, observando-se o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e os direitos originários dos índios às terras que ocupam, nos termos do Art. 231 da Constituição Federal.

6. A Funai em São Paulo coloca-se a disposição para outros esclarecimentos e debates em torno do Projeto de Lei, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcio José Alvim do Nascimento
Coordenador
P.P 482 de 06 de abril de 2011

² DOU N°76, Seção 1, pp. 18-23,

<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=19/04/2012&jornal=1&pagina=18&totalArquivos=104>, Anexo I a este ofício.

³ DOU N°82, Seção 1, pp. 52-54,

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/04/2013&jornal=1&pagina=52&totalArquivos=112>, Anexo II a este ofício.



Advogados: Leonardi Pires da Rocha e Silva e José Alves Barreto Neto

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendes

Ato de Concentração nº 08012.004684/2011-02

Representante: Beagle Technology PLC e Samsung Electronics Co. Ltd.

Advogados: Tito Assanis de Andrade, Erica Sumie Yamada e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

Ato de Concentração nº 08012.009827/2011-12

Representante: Alliance Administração e Participações Ltda., HIG S.A. - Hotel Hospitality Group, Botafogo Hotelaria Ltda., Liberty Empreendimentos e Participações Ltda. e Setor Administrativo e Consultoria Ltda.

Advogados: Fabíola Carolina Lisboa Camaroto de Alencar, Ayres Malati Hunde e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

Ato de Concentração nº 08012.0121/06/2011-90

Representante: Vale S.A. e SN Power Energia do Brasil Ltda.

Advogados: Tito Assanis de Andrade, Maria Eugênia Noris de Oliveira, Cecília Maria Matos Vieira e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

Ato de Concentração nº 08012.0001/08/2012-30

Representante: F. Hoffmann - La Roche AG. e Votoran Diagnóstica GobiH

Advogados: José Alexandre Buarque Neto, Mário Aurélio Marques Barbosa e Lívia Caldas Braga e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

Ato de Concentração nº 08012.0001/21/2012-53

Representante: Cal-Camp Indústria e Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda. e Samsung Electronics Co. Ltd.

Advogados: Osvaldo Carlos de Andrade Sampaio, André Cesar de Andrade Sampaio, Tito Assanis de Andrade, Erica Sumie Yamada e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

Ato de Concentração nº 08012.0012/09/2012-34

Representante: For the Brasil S.A. e Saneamento Ambiental Apae do Brasil S.A.

Advogados: Ueslei Matos, Maria Cecília Andrade, Márcia Corrêa Gomes Almeida e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

Avançando Preliminar nº 08012.00074/2006-95

Representante: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Representante: Representante de Projetos de Contrativisão do Município de Terra Roxa/PR.

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendes

Ato de Infração nº 08700.00179/2012-03

Advogados: Pátrio do Brasil Ltda.

Advogados: Mauro Grinberg, Leônio Cardoso e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Rappazzo

Representante: CONFIDENCIAL

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chiamiglio

OLAVO ZAGO CHIAMIGLIO
Presidente do Conselho
Internos

ELÓVIS MANZONI DOS SANTOS LOBOS
Secretário de Planejamento

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ N° 18728, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 08012.04564/2011-05-DELESP/SUSEP, DECLARA revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de Vigilância Patrimonial, válida por 01(mes) a partir da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 43.218.857/0001-11, para atuar em SÃO PAULO.

CLEYTON EUSTÁQUIO XAVIER

ALVARÁ N° 1881, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2012/004/DELESP/DIREX/SDPF/PE, revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada para atuar em MINAS GERAIS.

CLEYTON EUSTÁQUIO XAVIER

ALVARÁ N° 1881, DE 5 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2012/004/DELESP/DIREX/SDPF/PE, revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada para atuar em SÃO PAULO, concedida à empresa CLAUDIO PATRIMONIAL DA PARANÁ LTDA., CNPJ nº 05.012.333/0001-42, representada em segurança privada, válido até 01(mes) a partir da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à Vigilância Patrimonial, para atuar em SÃO PAULO, Segurança Pública, Segurança Privada, com Certificado de Segurança nº 3079/12, expedido pelo DIREX/SDPF.

CLEYTON EUSTÁQUIO XAVIER

ALVARÁ N° 1881, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2011/4659/DPF/SDPF/PE, revista a autorização de funcionamento, válida por 01(mes) a partir da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CLAUDIO PATRIMONIAL DA PARANÁ LTDA., CNPJ nº 05.012.333/0001-42, representada em segurança privada, válido até 01(mes) a partir da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à Vigilância Patrimonial, para atuar em SÃO PAULO, com Certificado de Segurança nº 3079/12, expedido pelo DIREX/SDPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ N° 1881, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2012/004/DELESP/DIREX/SDPF/PE, revista a autorização de funcionamento, válida por 01(mes) a partir da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UZIL CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE GUERREIROS LTDA., CNPJ nº 01.886.912/0001-29, sediada em SÃO PAULO, para atuar:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Legislativo do Conselho do Estado;

11.000 (um mil e dezessete mil e setecentos) Espólios para Município nº 34;

11.000 (um mil e dezessete mil e setecentos) Projeto para Município nº 38;

11.000 (um mil e quinhentos) Espólios para Município nº 38;

6.700 (seis mil e setecentos) Projeto para Município nº 38;

4.400 (quatro mil e quatrocentos) Cartuchos de Município nº 38;

3.000 (três mil e cem) Gramas de Pólvora;

O prazo para iniciar o processo de compra expirou em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ N° 1881, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2012/004/DELESP/DIREX/SDPF/PE, revista a autorização de funcionamento, válida por 01(mes) a partir da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à TOCANTINS, para atuar:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Legislativo do Conselho do Estado;

(anexo) Revolucionários nº 18;

126 (cento e vinte e seis) Cartuchos de Município nº 38;

18. O prazo para iniciar o processo de compra expirou em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ N° 1884, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo

com a decisão proferida no Processo nº 2012/004/DELESP/DIREX/SDPF/PE, revista a autorização de funcionamento, válida por 01(mes) a partir da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LABOR SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 88.366.070/0001-70, representada em segurança privada, sediada à Vila Madalena, São Paulo, para atuar em SÃO PAULO, com Certificado de Segurança nº 2928/12, expedido pelo DIREX/SDPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ N° 1891, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2012/004/DELESP/DIREX/SDPF/PE, revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada para atuar em MINAS GERAIS.

Declara revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada para atuar em MINAS GERAIS, válida por 01(mes) a partir da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MEIA POSTO LTDA., CNPJ nº 02.541.781/0001-21, para atuar em PERNAMBUCO.

CLEYTON EUSTÁQUIO XAVIER

ALVARÁ N° 1892, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.352/93, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/03, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2012/004/DELESP/DIREX/SDPF/PE, revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada para atuar em SÃO PAULO, concedida à empresa MASTER POSTO LTDA., CNPJ nº 08.349.534/0001-30, para atuar em PERNAMBUCO.

CLEYTON EUSTÁQUIO XAVIER

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

PORTEIRA N° 15, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MU nº 1357, de 02 de agosto de 2007, tendo em vista o establecimento no artigo 32 do artigo 23, e o disposto na Instrução Normativa DPRI-MU nº 16, de 6 de novembro de 2002, bem como o constante do processo nº 08.658.001/2012-001, resolve:

CREDESP/SDPF/PE, sob o número 272, a empresa ASTRAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inserida na CNPJ sob nº 12.245.500/0001-59, estabelecida à RUA COMENDADOR DIREITO, 1.529, SALÃO 02 - VILA CARVALHO - SOROCABA/SP - CEP 18000-070, para atuar em conformidade com a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ESCOLTA PRÓPRIA e de TERCEIROS, nos veículos transportadores de cargas indutoras excedentes em peso ou dimensões, nos módulos da previsão na Instrução Normativa DPRI-MU nº 01/01/02, de 06/11/02.

GIOVANNI BOSCO FARIA DE MAMBRÉ

PORTEIRA N° 16, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MU nº 1357, de 02 de agosto de 2007, tendo em vista o artigo 32 do artigo 23, e o disposto na Instrução Normativa DPRI-MU nº 16, de 6 de novembro de 2002, bem como o constante do processo nº 08.666.004/2012-001, resolve:

CREDESP/SDPF/PE, sob o número 271, a empresa JULIANO BASSANI TRANSPORTES LTDA, inserida na CNPJ sob nº 94.501.389/0001-36, estabelecida à RODOVIA BR 153, km. KM 95, ÁREA INDUSTRIAL - CONCORDIA/SC - CEP 89700-000, para atuar em conformidade com a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ESCOLTA PRÓPRIA e de TERCEIROS, nos veículos transportadores de cargas indutoras excedentes em peso ou dimensões, nos módulos da previsão na Instrução Normativa DPRI-MU nº 01/01/02, de 06/11/02.

GIOVANNI BOSCO FARIA DE MAMBRÉ

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 18 de abril de 2012

Nº 123 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.300/MJ/2011 e em conformidade com o § 7º do art. 2º da Portaria nº 1775/96, tendo em vista o Processo FUNALHISB nº 0862.000063/2004-04 e considerando o Relatório de Reclassificação de Identificação e Delimitação de autoria do antropólogo Spony Koura Pimentel, que anexa, faz os riscos e justificativas apresentadas, decide:

Agrovise os conselhos objeto da citada resolução para reconhecer os estados de identificação da Terra Indígena TINGONDE PÓPA, de ocupação tradicional do grupo indígena Guaraní, localizada nos municípios de São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente e Mairiporã, Estado de São Paulo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

ANNUAL

**RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUSTÂNCIADO DE
DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA (RICD) TENORÉ FO-
RA**

Referência: Processo FUNAI/BBB/03/2004. Terra Indígena
Brasileiro Park. Localização - Município: São Paulo, Sítio Brasileiro do
Campo, São Vicente e Mongaguá. Estado: São Paulo. Superfície
aproximada: 15.360 ha. Perímetro aproximado: 381 km. Sociedade
Indígena: Guanás. Família Linguística: Tapí-Guarani. População: 124
pessoas (censos de 2000). Identificação e Desenvolvimento: Criação
de terras constituída pela Portaria Presidencial n. 479/PRES, de 1 de
julho de 2000. Antropólogo Coordenador: Neyra Kusita Pimenta.
LIADEIROS, R. A., 2003. Identidade da Comunidade Indígena A-

1.1 DADOS GÉNERAIS: 1.1 - Identificação do Grupo Indígena. A Terra Indígena Timoné Poxé é habitada por indígenas de etnias garantidas, tendo seu contingente populacional se formado historicamente, tanto por grupos pertencentes à pertinência classificada como falante do idioma matrício quanto a pertinência classificada como falante do idioma aborígene (ver anexo). Por essa razão, conforme consta no

diálogo permanecendo nos tempos. Por essa razão, conforme apontado no RCEG, do ponto de vista da sua filiação étnica, entende como importante que no caso considerado ao domínio territorial, a menor adequação trazem indícios apressados quanto à origem. Do ponto de vista de sua filiação

na maioria das línguas europeias. Ora, para os viventes da maioria das imprecisões, deve-se reconhecer que entendem a maior parte da população da TL e falam do dialeto considerado como certo, havendo também famílias falantes do dialeto islandês ou cíprio e inclusive uns poucos individualmente falantes do dialeto kashmir. Da mesma forma, deve-se satisfazer que da perspectiva de vista da filiação cultural, embora possam ser ditos falar membrozes das famílias tradicionais culturais correspondentes a cada um desses três subgrupos linguísticos, a regra é o intercâmbio e a circularidade de informações, práticas e bens, entre suas respectivas hereditariidades inclusiva em intensa encruzilhada ritual, de modo que mais-ou-de-sua-mesmo povo, ao se ter em conta sua dimensão social e territorial. Tudo isso dialetos do gênero, nomencláculos, fazem parte da família linguística conhecida como "luso-gaúcho", integrada às famílias "íngre" (NOROESTE, Ayres, 2009).

O Gaúcho (Kawaró, Mbyá e Nhandeva) totalizavam em 2008 aproximadamente 145.500 indivíduos, dispersos sobre Brasil (50 mil), Paraguai (32,5 mil) e Argentina (42 mil). Os Guaranís das regiões sul e sudeste do Brasil, juntamente à TL, totalizam cerca de 10,5 mil indivíduos que formam sua intensa rede ligada por laços de proximidade, trocas de bens e narrativas. Nossas regiões, distribuídas-se assimilavelmente em cerca de 150 localidades nos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Na Terra Estrangeira, viviam em 2009, 124 pessoas, 12,3% territoriais. O critério utilizado na linguagem para designar seu território de ocupação, mais precisamente entre os Mbyá falantes de Vry Rapa. Esse termo, politicamente, pode ser traduzido literariamente como "raporte (ou plataforma) territorial", e abrange toda a extensão do território onde os Guaranís totalizavam os correspondentemente poucos estabelecimentos rurais e assentamentos. Os critérios de dispersão dos assentamentos gaúchos ao longo desse grande território respondem a fatores sociodemográficos, socioculturais, ecologícos e biogeográficos, conforme abordada por meio de dados historiográficos e arqueológicos no RCID, no momento da Constituição o território de ocupação

dos povos Guaranis ou estendida desde a região do atual Paraná passando pela região de Mato Grosso AR até o litoral brasileiro, onde se subordina ao território de ocupação de outros grupos falantes de idiomas tupis. Entretanto, as fronteiras entre os territórios de ocupação desses grupos guaranis e tupis eram extremamente fluidas e dinâmicas. Faz referência ao Estado de São Paulo, considerar-se que os Guaranis compreendem a parte meridional do Estado no momento da Conquista, tendo expandido-se para todo o grupo indígena meridiano da costa Capitânia de São Vicente desde o segundo quartel do século XVIII, por conta das expedições de captura de escravos pauperes, realizadas pelos bandeirantes paulistas. Do ponto de vista etnogeográfico, é fundamental para os Guaranis a correlação entre a região que conhecemos como o centro de mundo (cyyv mayet) e que corresponde à trilogia fronteira Brasil, Paraguai, Argentina e a região que conhecemos como a extremidade do mundo (ryy app) e que inclui tanto lado de fronteira interior, sede está inserida a ET. Essa inserção tanto exterior e interior é historicamente dada à Conquista, por intermédio de documentos históricos que retratam o chamado "território do Pernambuco" ou os cícleres meridianos profissionais em busca da chamada "terra sem mal", testemunhados pelas cidades estradeiros Nossa Senhora do Rosário do Rio Claro, Cachoeira, Itapipoca, etc. Essas trapezoides, intituladas e percorridas pelas autoridades reais, Kuany e Jasty, que criaram a planificação territorial e por isso são consideradas como representativas pela manutenção do próprio mundo. Em outras palavras, segundo a concepção guarani, a existência das suas aldeias na região interiorana, onde se inseriu a ET Timonidi Puri, é fundamental para manutenção do centro. L-3 - Implicações da história dos Guaranis no Estado de São Paulo para a ET Timonidi Puri. Em relação à ocupação guarani especificamente na região da ET Timonidi Puri, a documentação histórica provem de escritos de padres e historiadores Benedito Calixto, já intitulada a mesma premissa Guarani na "Serra Santa Cruz dos Passothos", desde a virada do XIX para o XX. Posteriormente, uma análise da documentação do antigo Serviço de Proteção dos Indios (SPI) expõe um relatório aviso por parte do governo na tentativa de expulsar os Guaranis do litoral paulista, buscando concentrá-los em aldeamentos oficiais de modo a liberar terras para a colonização. A mesma documentação expõe o fracasso desse intento por conta da persistência dos Guaranis em manterem suas aldeias no litoral, inclusive na ET Timonidi Puri. L-4 - Ilustrações da Ocupação da ET seguindo a Memória CR. Enquadram a documentação de Benedito Calixto assista a ocupação garantida na ET Timonidi Puri desde os primeiros anos do século XX, a memória oral de gaucha remanescente mais prestiosa tem relação ao período que vai desde a década de 1930 até atuais. Trata-se de uma história extremamente complexa, permeada por agressões e deslocamentos entre

gracões religiosas, fuga de epidemias desde o interior de Parauá, regime de trabalho forçado imposto pelo SPI em aldeamentos oficiais e uma série de motes latentes da cultura histórica. A memória oral dos indígenas da região litorânea e sudeste Amazonas, localizada no Vale do Rio Capivari, possui principal referência dos Guarani na região entre as décadas de 1940 e 1950. Essas alegrias eram usadas dentro da TI Toméocó Park, embora fosse periodicamente as antigas posturas indígenas Rio Branco, que dava nome a atual Terra Indígena Guarani do Rio Branco (homônimo), limitada à TI Toméocó Park. Os rituais dos Guarani mais antigas da região, testemunhos da mesma forma o processo de empreendimento e colonização dos Guarani nas áreas TI Guarani das Barragens e Guarani do Krashan, naia visível, são altamente resistentes. Fazem 52 histórias de terra. Conforme, os relatos recordados pelo GLE, tal processo se agarrava, tanto a construção de antiga ferrovia São Paulo, como ferrovia Manaus-Santos corta a TI desde a década de 1930, trazendo uma série de impactos para os Guarani. A TI Toméocó Park engloba essas duas últimas TIs, corrigindo suas fissões e formando uma continuidade que reflete adequadamente a ocupação tradicional dos Guarani.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE. O padrão de construção, classificação e alternação de assentamentos praticado historicamente pelos Guaranis na TI Tremembé Park e alíveis é similar ao observado entre outros grupos tupi-guarani, inclusive arauáximos, e consiste algo que pode ser denominado um "sistema de habitação permanente". Para descrição desse sistema no caso concreto, deve-se considerar o horizonte territorial mais amplo do complexo de Tremembé que envolve, além da TI Tremembé Park, as TIas Guaranis de Aquipé e Rio Branco de Itaúbaém. Pode-se verificar três momentos distintos na evolução desse sistema, conforme os seguidos. Na primeira fase, que coincide com as décadas de 1940 e 1950, os Guaranis apresentavam um padrão de disposição no qual o número de plantões estavava, denominado corrente, praticado com variações para situações extremas, consistindo-se como um dos principais fatores de organização territorial. O principal assentamento nesse período era a aldeia Vyrenaki, localizada na TI Tremembé Park, pois era esta habitação a principal baseira política e religiosa que mobilizava as demais famílias habitantes das outras localidades. Nas décadas subsequentes (TI Tremembé Park, Rio Branco e Aquipé) e também existiam postos de permanência utilizados para a coleta de matéria-prima, caça e pesca, com destaque para as localidades de Karumbeby e do Krikatu. Nesse segundo período, a partir da década de 1970, e sobretudo entre as décadas de 1980 e 1990, houve uma crescente repressão das atividades de plantões fixos das terras regularizadas e houve um deslocamento do centro de influência política e espiritual das famílias de regalia para a aldeia da Barragem. As atividades de plantões passaram a se restringir às aldeias nos quais a posse era assegurada em termos administrativos (Barragem, Krikatu, Rio Branco e Aquipé), enquanto uma série de outras assentamentos utilizados para coleta de matéria-prima, caça e pesca se multiplicaram na região, por conta da mesma densificação acima citada. Entre elas está a própria antiga aldeia de Vyrenaki, a aldeia Pari Matan, a Aldeia Encantado, e as localidades conhecidas como Venda okáks, Karumbéy, Timel 25, Timel 27, Fazenda, Cachoeira Crimosa okáks, e Ranson okáks. O terceiro momento é o período atual, no qual a própria manutenção das posses de permanência fixa, caça, coleto e pesca no interior da TI encontrou-se prejudicada por conta da consolidação efetiva do Parque Estadual da Serra do Maciço. Os Guarani continuaram utilizando essas lugares para suas atividades tradicionais, tendo mais cara a permanência por motivos conservacionistas, por conta da fiscalização e repressão. Por outro lado, as aldeias Guaranis da Barragem e do Krikatu encontraram-se superfechadas, devido ao crescimento demográfico aumentado das últimas décadas. O padrão de organização social caracterizado pelas "plantões fixos" continua latente, uma vez que dentro do espaço fixo desses pequenos TI regularizadas as pessoas se organizam através de diversos núcleos, dotados de habitações permanentes e não permanentes, ou que geram essa série de conflitos internos e externos.

Resulta a reprodução física e cultural dos Guaranis na região.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS: As atividades produtivas tradicionalmente realizadas pelos Guaranis na TI Tenssöni Park são agricultura de subsistência, a caça, a pesca, a cultura de frutas, ervas-saboneteiras, e, desde muito tempo, a confecção de artesanato para a conservação, através da coleta de matéria-prima nas matas. A realização das lavouras tem ocorrido direta ou indiretamente praticada pelos guaranis, sendo a milho a cultura com maior valor econômico. Os Guaranis da TI Tenssöni Park conservam ainda, depois das configurações territoriais ao qual estão submetidas, uma série de variedades próprias ("cruas") de milho, batatas-doce, trigo-macarrão, arroz-velho e caco-de-equiço. O calendário produtivo dessas espécies é regulado por duas grandes estiagens, os temporais secos (Ara Pyry), que coincidem com a primavera e o verão, e os temporais úmidos (Ara Vayá), que coincidem com o outono e inverno. Até a década de 1960, era possível nos Guarani da TI Tenssöni Park realizar o sistema de plantio de milho, no qual se realizava a intercalideza das tempos agrícolas a partir do caco e quinua, e o plantio prolongado das sementes de roça. Atualmente, o plantio permanece apenas nas áreas regularizadas Krackata e Baierengue, de modo que os lavouras guaranis apesar a manutenção de suas culturas tradicionais, ainda possuem relativamente poucos de vista da autoridade. Até a década de 1960, também era muito mais frequente a perenização por períodos mais longos, com assentamentos agroflorestais na parte II, e

gradualmente da reforma e a dificuldade de permanecida nas outras localidades distantes e intensidade da pena, que continua havendo a ser praticada. O assentamento é atualmente uma das fases mais importantes no que concerne à circulação dos Guaranis em todo o extenso da TI Teresópolis Park, uma vez que realizam com frequência expedições para coleta de matéria-prima para a confecção dos mesmos, como desenho para o cípó guaporé, as trapéras, borboletas entre várias outras espécies. O assentamento tem a sociedade envolvida no processo, tendo consequências latentes em relação à mercantilização de várias relações a partir da circulação do dinheiro. Entretanto, os Guaranis vislumbraram, na regularização da TI Teresópolis Park a possibilidade de intensificar as atividades que lhes permitem dispor da dependência em relação ao dinheiro, aumentando no que concerne ao numero das atividades agrícolas. Também existe uma série de práticas de estabelecimento/recolonização realizadas nas sítios da TI Teresópolis Park, que constituem meio para a manutenção de estruturas agrícolas, como para a formação de formas alternativas de gerenciamento rural de valorização cultural.

IV - MEIO AMBIENTE: A Terra Indígena Tremedil Poxotá é integralmente inserida no Sistema Mata Atlântica e inclui os trechos fluviais mais meridionais da Floresta Oeste-Goiás, com sua floresta subtropical, característica da massa da Serra do Mar, e acomodada nos valões dos rios Capivari e Cebolão de Cima, a leste de Montes, ou planalto, a norte da estrada Araguatins de Serra e do Rio Capivari, e a formata submontana (massa Araguatins) no alto da serra associada aos campos. Todas essas formações são encontradas em diferentes estágios successivos, ou seja, na vegetação do avançado da regeneração, proporcionando uma diversidade de ambientes que abrigam as diferentes espécies utilizadas pelos Guaporé, distribuídas por todo o território da TI, conforme as Ecossistemas Típicos e seu ecotípico sucessionário, aproximadamente 80% de sua cobertura compõe-se de mata que encontra estudo no avançado da regeneração, 15% de campo, 3% de campo e várzea e os 2% restantes de chácara, horticultura-pastoral, e áreas de reflorestamento com espécies radicais. O território da TI abriga quatro bacias hidrográficas: Billings, Cipravá, Cebolão de Cima e lagoas interiores. Na bacia do Billings estão as áreas demarcadas Barragem e Krikati, ambas utilizadas para a geração de energia. E a área mais apropriada da TI, tanto a vegetação quanto a exploração, é caracterizada por napoensas interrompidas de áreas agrícolas, florestas baixas, cujas águas são utilizadas para o abastecimento da mata tropical passional, as causas de degradação estão situadas fora da TI, sobretudo, principalmente, a poluição por efluentes domésticos provenientes das áreas urbanizadas, pelo uso de agrotóxicos e o desmatamento devido às instalações de aves. As causas d'água de maior parte que contribuem para a expansão atípica das florestas subtropicais desmatamentos, e, por esse motivo, não foram contempladas neste levantamento. Na bacia do Rio Capivari, a situação das incursões fáticas é bem maior. O Rio Capivari desemboca na TI, dentro de sua bacia com suas afluentes rio das Fossas e ribeirão Claro até sua confluência com o Rio Branco, a jusante da usina, já dentro da TI Teles Pires. As suas margens estão à terra firme no setor a sul da aldeia Yrapaú. Os principais afluentes do Capivari, e ribeirão das Moças e o Rio das Campos, também estão dentro da TI. Na sub-bacia do primeiro está a Fazenda Encalço e no do segundo a localidade da denominada Karurumby. Apela a Rio do Rio das Campos, pertence ao município de Sorriso-Mato-Grosso, sendo vários pontos de permeabilidade e passageiros monachocíacos pelos Guaporé nas expedições. As nascentes do Rio Cipravá, dentro do Núcleo Cururu do Parque Estadual da Serra do Mar, estão fora da TI Tremedil Poxotá. A maioria das lavouras, Capivari é reproduzido e suas águas são periodicamente revertidas para regar Guarapuanga e aproveitadas para o abastecimento urbano através da Estação Elevatória Capivari, da Sabesp. As culturas de ribeirão das Moças estão predominantemente inseridas na TI Teles Pires, sua nascente principal, cercada por vegetação de várzea, só se desenvolve pelas Guaporé como nova área mata-primitiva só na parte superior que abriga, mas também para que seja protegida, poi para elas é importante proteger toda a sub-bacia da Moças, um trecho do Capivari. Algumas de suas nascentes, no entanto, estão totalmente desmatadas e comprometidas pela expedição urbana e, por esse motivo, não foram contempladas nas limites da TI. A sub-bacia do Rio das Campos está totalmente inserida na Terra Indígena Tremedil Poxotá. A porção da TI inserida na bacia do Rio Cebolão de Cima abriga a antiga aldeia Pox Matas, a região denominada Minas Pox Matas e a localidade denominada "Verdeira Olaria". Nessa região, de águas abundantes e de boa qualidade, estão os principais locais de pesca e interesse do grupo. As matas do Rio e a aldeia Pox Matas, em área de mata seca se tornaram importantes recursos para os Guaporé. A área onde ficam Veraneio, bacia para capa, fica na sub-bacia de um dos principais afluentes do Rio Cebolão de Cima, e ribeirão Várzea, cuja sub-bacia está parcialmente inserida na TI Teles Pires. As nascentes da ribeirão Vermelho estão em área desmatada utilizada pela propriedade autóctone, em especial os postos de aves e Roraima dos Imigrantes, e por esse motivo não foram contempladas no delineamento. As bacias hidrográficas, representadas, por projeto afimativo do Rio Branco e pelos rios Jardim e Minas, devem possuir a porção Sul da TI Tremedil Poxotá, onde esta se junta às TI demarcadas Rio Branco e Aguaçé. São bacias de mata atlântica bastante preservada, ainda em processo como capa, pastagens, madeiras cípelas. Os maiores impactos vêm de mineração, hidrelétricas entre fins de limites da TI, como o desmatamento e a ocupação de áreas de preservação permanente por áreas agropecuárias e assentamentos urbanos, e outras bastante impactantes por serem a origem despejadora de

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL VI - R
produção Física: Em dezembro de 2009, a população da TI Terra Preta era de 214 pessoas, sendo 118 na aldeia Krautka e 60% no aldeamento Barragem. Tabelas 11 e 12 apresentam gráficos que demonstram oscilação da população nas duas aldeias, tendo como base estimativas realizadas pela FUNASA entre 2005 e 2009. A projeção na aldeia Krautka é de 140 habitantes para 2013, e na Barragem, 102.



Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

74-16, Quedas/RS/02, 19 de setembro de 2013.

havia em 170, de modo que entre 2005 e 2009 houve um crescimento demográfico de aproximadamente 20% na Barreiros, 24% no Krahen, e 44% para a TI Timonédi Porte como um todo. Deve-se ter em conta, entretanto, que a população da TI Timonédi Porte não se constitui como um universo fechado, estando interligada pelas redes de parentezes que mobilizam e envergaram a totalidade das cidades de 170 aldeias gaúchas do Sul e Sudeste do país. Dessa forma, a população era cada vez mais densa sobre oceano de acordo com a dinâmica das relações de casamento e a mobilidade característica da organização social gaúcha. V.J. – Representação Cultural: O namorismo constitui-se como prática fundamental em todo o universo social e cultural dos Gaúchos da Timonédi Porte. Existem várias casas de reza (copi), em ambas as aldeias atualmente ocupadas, Barreiros e Krahen, distribuídas entre as diferentes parcialidades que se organizam em círculos distintos, no espaço doméstico das famílias resguardadas. São realizadas em todos esses casas de reza diárias, que ocorrem nas casas de reza a partir do fim das tardes, nos quais aldeias firmam as cerimônias de casa sacerdotal e os círculos e danças que vivem a preparação corporal e o fortalecimento espiritual. Também são realizadas diferentes manifestações das cidades de "batizado", ou intromissões, conforme são conhecidas na literatura, que celebraem a passagem das etapas (Ara Pynn e Ara Ynn). Dentro as modalidades mais praticadas está o Ka'a-Kara, ritual de batismo da erca-mato, e o Ty Kara, realizado na qual-

e realizada a nomeação das crianças. Cabe destacar também a tradição do liboquey Nhomengosai, ritual de batismo do "velho veridiano", que os Guerreiros da Timonédi Porte persistem em fazer, mesmo sem ter condições de plantar mais veloute suficiente para a confecção das plantas de milho (nhoquey) para toda a comunidade, enquanto esperam que a regularização da TI Timonédi Porte propicie o espaço necessário para o plantio em quantidade suficiente para a manutenção das tradições.

V.1 – LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO:

Foi identificado 149 ocupantes não indígenas na TI Timonédi Porte. Além disso, aproximadamente 47% da superfície da TI tem sobreposição com o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), e 31% com a APA Municipal Capivari-Macuca. 14% da TI tem sobreposição com o PESM e a APA. Deve-se notar que apenas 30 desses ocupantes residem na local, sendo ainda 6 desse 30 apensos residenciais de outros possuidores ou proprietários que alegam ter título. Dentro as 149 ocupações identificadas, 53 são de posseiros, 23 são de ocupantes que alegam ter títulos e 73 são de permissionários. Outras 6 ocupações foram identificadas por vizinhos como "abandonadas" e em mais 11, elas alegaram desconhecer completamente ocupação, de modo que possivelmente estavam nesse abandono. Para se obter 37 ocupantes não pudemos obter essa informação, uma vez que não residem na local e não puderam ser contatados

diretamente. Entretanto, uma vez que não foram localizados na pesquisa territorial, teve-se muito provavelmente de uma maioria de pessoas que aderiram ao exercício direto de sua posse. Dentre os 25 ocupantes com título apresentados, apenas 2 residem na local. Outras 4 armadas ou permissionárias total ou parcialmente sua área e 3 invadiram apenas o título localizado por meio de pesquisa territorial, sócios ocupando a área e não tendo nem sequer condutor pelos seus titulares. Em 3 casos foi possível verificar a titulação por meio de processo de usurpação, que se realizou sem a consulta prévia à FUNAI, para verificar a possível incidência em área de ocupação tradicional indígena, o que pode ter ocorrido em mais casos que não pudemos verificar. Nas outras casas, tratava-se em sua maioria de proprietários que nunca receberam a área, e os proprietários não se frequentam ou vivem-nas apenas esporadicamente, conforme se pode verificar a partir das histórias. Pode-se notar que o levantamento fundiário reflete um mundo e histórico de estudo progressivo contra a ocupação tradicional indígena, caracterizado neste capítulo e na Parte I desse relatório, uma vez que o a TI foi invadida a partir das sucessivas levas de colonização mencionadas anteriormente, a despeito da constância da presença gaúcha na região.

| NR. | NOME DO OCUPANTE | NOME DO IMÓVEL | SITUAÇÃO DO OCUPANTE | RESIDE NO IMÓVEL | MUNICÍPIO | LOCALIZAÇÃO (LAT/LOG) |
|-----|---|--------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------------------------|
| 1 | Eugenio Da Terra Soárez | Stm. Soárez | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 2 | Maria Da Freita Dos Santos | | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 3 | Domingos Henrique E. Ferreira Da Freita H. Ribeiro | | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 4 | Hermann Lang, Soárez Lang Nuno, Rosine Thomaz Lang, Vilmaros E. Ribeiro | Stm. Soárez Lang | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 5 | Stm. Josefa Josefa Jofre | Stm. Josefa Jofre | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 6 | Paulino Polichino | Stm. Josefa Lang | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 7 | Josélio Apolinario Jofre | Stm. Josefa Lang | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 8 | John Andrade, Jofre | Stm. Josefa Lang | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 9 | Angelo Da Mata Karmen | Stm. Josefa Lang | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 10 | Ricardo Carvalho | Stm. Josefa Lang | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 11 | Antonina Da Silva Fraga | Stm. Josefa Lang | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 12 | Stm. Domingos Da Josefa E. Josefa Da - Esposa | | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 13 | Kleber Konrad Soárez | Stm. Josefa Soárez | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 14 | Antonia Domingos Gomes | Stm. Josefa Soárez | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 15 | Josélio Da Menezinho, Soárez | Stm. Josefa Soárez | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 16 | Hélio Teodoro, Nicanor | Stm. Josefa Soárez | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 17 | João Andrade, Jofre | Stm. Josefa Soárez | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 18 | Edson Gomes | Stm. Josefa Soárez | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 19 | Wilton Roberto Da Josefa Soárez | Stm. Josefa Soárez | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 20 | Juliana Freitas Tello | Stm. Da Josefa | SI E SE | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 21 | Luiz Gonçalves Joffre | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 22 | Wenceslau Da Josefa | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 23 | Wenceslau Da Josefa | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 24 | Wenceslau Da Josefa | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 25 | Marcelo Da Josefa Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 26 | Alfredo Soárez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 27 | Marcelo Soárez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 28 | Wenceslau Da Josefa | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 29 | Leônidas Da Glória, Costa | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 30 | Costinho, Glória, Diamantino | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 31 | Elizângela Da Josefa | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 32 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 33 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 34 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 35 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 36 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 37 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 38 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 39 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 40 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 41 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 42 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 43 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 44 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 45 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 46 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 47 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 48 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 49 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 50 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 51 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 52 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 53 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 54 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 55 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 56 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 57 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 58 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 59 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 60 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 61 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 62 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 63 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 64 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 65 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 66 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 67 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 68 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 69 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 70 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 71 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 72 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 73 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 74 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 75 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 76 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 77 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 78 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 79 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 80 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 81 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 82 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 83 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 84 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 85 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 86 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 87 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 88 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 89 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 90 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 91 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 92 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 93 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 94 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 95 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 96 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 97 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 98 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 99 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 100 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 101 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 102 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa | SI | NÃO | Stm. Soárez | 49°39'30.77"S 53°42'22.33"E |
| 103 | Isaura Gómez, Soárez | Stm. Da Josefa</ | | | | |

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

Nº 76, quinta-feira, 19 de abril de 2012

Diário Oficial da União - Seção 1

DOU 20/07/2012



| | | | | | | |
|-----|--|---|---|-----|-------------------------|---------------------|
| 32 | José Lelêdo Da Silva | Sra. Paula Da Silva | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 33 | Márcia, Gomes Da Silva | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 34 | Paulo Roberto Salles | Sra. Paula Da Oliveira | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 35 | Rodrigo, Lucas Da Costa | Sra. Paula Da Oliveira | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 36 | Diret. Seng. Chaves | N | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 37 | Eduardo, Rui | Sra. Paula Da Oliveira | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 38 | Marcelo, Rui | Sra. Paula, Ana Lucia | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 39 | Aldemir, Alcides Sámano | Chaves Sámano | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 40 | Neidson, José Da Rosa | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 41 | Roberto, Lucio Vidal | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 42 | Assis, Edvaldo Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 43 | Adilson Da Silva Lima | Sra. Andrade N. Lima | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 44 | Augusto Da Cunha | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 45 | Luzinha | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 46 | Lílio | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 47 | Tarciso | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 48 | Ricardo Sámano | Sra. Cesar Sámano | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 49 | Uma Da Cunha | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 50 | Paulinho | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 51 | José Da Silva Barbosa | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 52 | Edvaldo, Mauro Da Sámano | Sra. Andrade I. | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 53 | Gonçalo | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 54 | Almendro | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 55 | José, Flávio Sámano | Sra. Oliveira | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 56 | Márcia, Vilma Da Sámano | N | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 57 | Carlos, Luiz Sámano | Sra. Rosângela Da Sámano | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 58 | José, Flávio Da Sámano | Sra. Oliveira | N | NÃO | Sra. Rosângela Da Cunha | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 59 | Raimundo, José Almeida | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 60 | None | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 61 | Dário, Wagner (Cerecito), R. Silveira, Delegado Civil | Vila Da Fazenda | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 62 | Uziel, Leônidas Paixão | Sra. Paixão | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 63 | Manoel, Ismael Da Sámano; Antônio, Antônio Da Sámano; Antônio, Alcides Da Sámano | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 64 | Cássia, Paula | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 65 | Carina, Paula | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 66 | Carolina, Paula Carla | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 67 | Mano, José Gomes Da Sámano | Sra. Rosângela Da Sámano | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 68 | Maria, Lúcia Henning, Katalin | Sra. Henning | N | N | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 69 | Urgenteira Da Rosângela, Rosângela Da Paula (Ara. Paula) - RA: 30227 | Fornecido Cipriani | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 70 | José, Ademar Paixão | Sra. Minerva | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 71 | Gilberto, Paula | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 72 | Almendro | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 73 | Rafael, Augusto Da Sámano | Sra. Paula Da Sámano | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 74 | Silva, J. J. Henrique | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 75 | Esperidião | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 76 | Rebeca | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 77 | Stevens, Elizabeth | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 78 | Isomar, Rosângela | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 79 | Isabel, Terezinha Da Sámano; Isac, Isac Da Sámano | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 80 | Isabel, Paula | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 81 | Isabel, Paula Carla | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 82 | Mano, José Gomes Da Sámano | Sra. Rosângela Da Sámano | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 83 | Maria, Lúcia Henning, Katalin | Sra. Henning | N | N | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 84 | Urgenteira Da Rosângela, Rosângela Da Paula (Ara. Paula) - RA: 30227 | Fornecido Cipriani | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 85 | José, Ademar Paixão | Sra. Minerva | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 86 | Gilberto, Paula | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 87 | Almendro | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 88 | Rafael, Augusto Da Sámano | Sra. Paula Da Sámano | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 89 | Silva, J. J. Henrique | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 90 | Esperidião | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 91 | Rebeca | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 92 | Stevens, Elizabeth | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 93 | Isomar, Rosângela | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 94 | Isabel, Terezinha Da Sámano | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 95 | Isabel, Paula | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 96 | Isabel, Paula Carla | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 97 | Isomar, Rosângela | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 98 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 99 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 100 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 101 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 102 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 103 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 104 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 105 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 106 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 107 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 108 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 109 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 110 | Isabel, Paula Henning | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 111 | Comissão Especial S/ S. Mário S/ S. Inácio Mendes Da Rosa | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 112 | Desembargador | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 113 | Desembargador | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 114 | Desembargador | N | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 115 | Lúcio, Virgílio Da Silva | Sra. Da Motta Pinto | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 116 | Isaque, Henrique Henrique Viseu | Comissão Interdisciplinar Da Desenvolvimento Humano | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 117 | José, Henrique Henrique | Lúcio, Henrique | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 118 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 119 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 120 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 121 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 122 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 123 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 124 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 125 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 126 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 127 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 128 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 129 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 130 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 131 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 132 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 133 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 134 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 135 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 136 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 137 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 138 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 139 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 140 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 141 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 142 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 143 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 144 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 145 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 146 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 147 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 148 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 149 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 150 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 151 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 152 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 153 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 154 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 155 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 156 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 157 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 158 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 159 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 160 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 161 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 162 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 163 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 164 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 165 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 166 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 167 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 168 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 169 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 170 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 171 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 172 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 173 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 174 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 175 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34-97 |
| 176 | José, Henrique Henrique | Sra. Paula | N | NÃO | Sra. Paula | BRB-AF-27-228-34- |

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

| | | | | | | | |
|----|-----------|-------------------------------------|-------------------|---------------|------------------------|------------|------------------------|
| 27 | Avenida: | N. | N. | N. | N. | N. | N. |
| 28 | Direção: | N. | N. | N. | N. | N. | N. |
| 29 | Endereço: | Júlio "Tábuas" Souza" | N. | N. | N. | N. | N. |
| 30 | Lote: | 31 : Direitos autorais de São Paulo | 31 : Atribuições: | 31 : Pessoas: | 31 : Atividades: | 31 : Bens: | 31 : Direitos autorais |
| | | 31 : Pessoas: | 31 : Atividades: | 31 : Bens: | 31 : Direitos autorais | | |

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO: A Terra Indígena Tremedí Porti situa-se numa região que abrange o extremo sul da periferia da maior região metropolitana do país, nos municípios de São Paulo e São Bernardo do Campo, estendendo-se, a leste, parte as margens da Ribeira do Mar, nos municípios de São Vicente e Mairiporã. Ao leste, faz fronteira com a Ribeira Branca de São Bernardo e Tijucarão de Aiquipé. Toda essa área é ocupada em caráter permanente pelos Guaranis para atividades de agricultura, caça, pesca e coleta e guarda uma herança rica de tradições, sedimentada em uma série de relatos orais que indicam também sua importância etnográfica, ecológica e artística para os índios da região. Sua delimitação foi realizada com base nos elementos objetivos de ordem de natureza etnográfica, antropológica, documental, ambiental, etnográfica e folclórica, resultados pelos quais tiveram amplificada e incrementada uma série de estudos já realizados na região a respeito da ocupação guaraní. O trabalho foi determinado por Portaria da Presidência da FUNAI, comendo com a anteriores expessas das comunidades presentes na TI, em conformidade com o disposto no Decreto 1757/96. Considera-se que a Terra Indígena Tremedí Porti assume uma superfície aproximada de 15.969 ha e perimetro aproximado de 161km, conforme mapa e material descriptivo. A terra indígena se delimitada apresenta as condições ambientais necessárias às atividades produtivas realizadas pelos Guaranis, e tem importância crucial do ponto de vista de seu bem-estar e de sua necessidade de reprodução física e cultural, segundo suas suas costumes e tradições, assegurando-se, portanto, no artigo 21º da Constituição Federal de 1988.

SIMENY KMITTA FIMENTEL
Antropólogo Coordenador do GT
Portaria N° 676, de 17 de julho de 2009

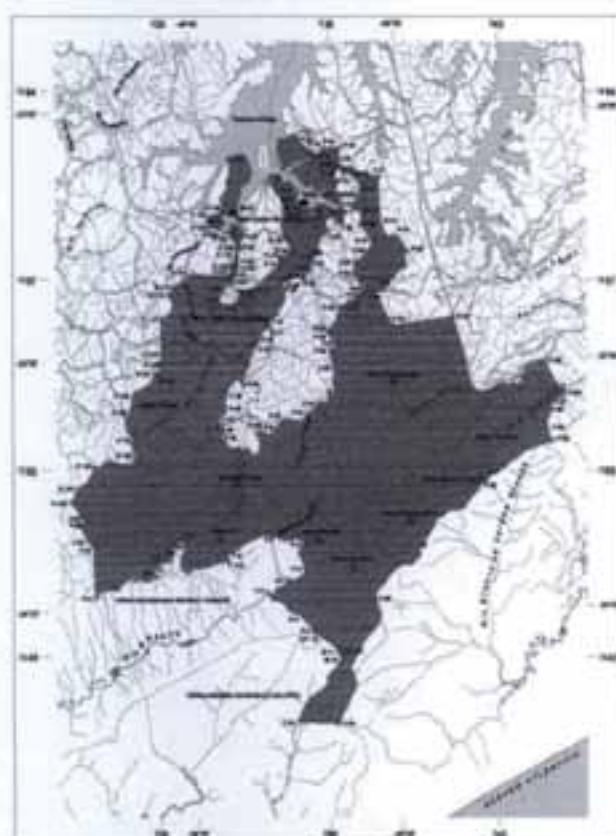
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se o descrever deste portfólio no ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG, situado a margem da Ribeira Billings, dal, segue pela margem da referida ribeira até o ponto M-31 de coordenadas geográficas 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG, situado na divisa com a Terra Indígena Guarani da Barragem, dal, segue continuando o limite da referida Terra Indígena, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: M-30, 23°59'38.6"S e 46°59'17.4"WG; M-29, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-28, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-27, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-26, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-25, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-24, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-23, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-22, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-21, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-20, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-19, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-18, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-17, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-16, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-15, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-14, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-13, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-12, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-11, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-10, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-09, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-08, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-07, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-06, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-05, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-04, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-03, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-02, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-01, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-00, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-01, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-02, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-03, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-04, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-05, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-06, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-07, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-08, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-09, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-10, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-11, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-12, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-13, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-14, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-15, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-16, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-17, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-18, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-19, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-20, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-21, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-22, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-23, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-24, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-25, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-26, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-27, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-28, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-29, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-30, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-31, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-32, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-33, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-34, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-35, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-36, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-37, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-38, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-39, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-40, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-41, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-42, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-43, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-44, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-45, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-46, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-47, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-48, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-49, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-50, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-51, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-52, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-53, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-54, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-55, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-56, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-57, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-58, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-59, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-60, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-61, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-62, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-63, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-64, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-65, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-66, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-67, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-68, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-69, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-70, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-71, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-72, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-73, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-74, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-75, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-76, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-77, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-78, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-79, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-80, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-81, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-82, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-83, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-84, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-85, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-86, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-87, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-88, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-89, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-90, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-91, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-92, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-93, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-94, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-95, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-96, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-97, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-98, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-99, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-100, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-101, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-102, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-103, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-104, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-105, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-106, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-107, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-108, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-109, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-110, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-111, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-112, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-113, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-114, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-115, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-116, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-117, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-118, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-119, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-120, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-121, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-122, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-123, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-124, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-125, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-126, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-127, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-128, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-129, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-130, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-131, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-132, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-133, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-134, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-135, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-136, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-137, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-138, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-139, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-140, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-141, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-142, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-143, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-144, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-145, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-146, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-147, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-148, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-149, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-150, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-151, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-152, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-153, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-154, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-155, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-156, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-157, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-158, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-159, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-160, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-161, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-162, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-163, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-164, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-165, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-166, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-167, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-168, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-169, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-170, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-171, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-172, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-173, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-174, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-175, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-176, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-177, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-178, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-179, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-180, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-181, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-182, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-183, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-184, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-185, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-186, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-187, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-188, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-189, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-190, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-191, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-192, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-193, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-194, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-195, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-196, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-197, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-198, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-199, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-200, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-201, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-202, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-203, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-204, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-205, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-206, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-207, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-208, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-209, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-210, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-211, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-212, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-213, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-214, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-215, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-216, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-217, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-218, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-219, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-220, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-221, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-222, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-223, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-224, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-225, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-226, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-227, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-228, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-229, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-230, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-231, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-232, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-233, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-234, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-235, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-236, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-237, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-238, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-239, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-240, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-241, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-242, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-243, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-244, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-245, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-246, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-247, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-248, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-249, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-250, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-251, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-252, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-253, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-254, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-255, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-256, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-257, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-258, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-259, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-260, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6"WG; M-261, 23°59'37.7"S e 46°59'18.6

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

ANSWER

117 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'33,1"S e 46°38'54,4"WG; daí, segue por linda serra até o ponto P-118 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'43,3"S e 46°38'52,4"WG; situado na confluência de um igarapé semi desmatado, affluentê da Barragem Billings; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, à juante; até o ponto P-119 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'33,0"S e 46°38'52,6"WG, situado na confluência entre um igarapé semi desmatado; daí, segue por linda serra até o ponto P-120 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'31,4"S e 46°38'59,4"WG; daí, segue por linda serra até o ponto P-121 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'17,3"S e 46°38'58,7"WG; daí, segue por linda serra até o ponto P-122 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'14,9"S e 46°39'00,4"WG; daí, segue por linda serra até o ponto P-123 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'12,5"S e 46°39'01,7"WG; daí, segue por linda serra até o ponto P-124 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'10,6"S e 46°39'03,1"WG; daí, segue por linda serra até o ponto P-125 de coordenadas geográficas aproximadas 23°52'04,9"S e 46°39'02,1"WG; daí, segue por linda serra até o ponto P-126 de coordenadas geográficas aproximadas 23°51'59,2"S e 46°39'01,6"WG, situado junto a Fazenda Barragem A. Varguinha; daí, segue pela estrada estreita, sentido norte, até o ponto P-81, inicio da descrição deste percurso: OBS.: 1- Base Cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SF 23-Y-C-VI (M-2793); SG 23-V-A-II (M-2814) - Escala 1:100.000 - IBGE - 1984. 2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referências ao Sistema Brasileiro SIRGAS 2000. Reservado Título pelo Identificação dos Limites: Flávio Luís Gomes, Enanckleir Alvesnino, CREA - 501332 DNP.



| | | | |
|---|--|--|--|
| DADOS DA EMPRESA | | DADOS DO PROJETO | |
|  | FUNDAÇÃO NACIONAL DO TEATRO - FNT INSTITUTO DE TRATADAS TEATRAIS - INT | | |
| TEATRO MÍDIA TECNOLOGIA <small>DATA: 01/01/2000 HORÁRIO: 10:00 HS LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA FNT</small> | | ELABORAÇÃO <small>DATA: 01/01/2000 HORA: 10:00 HS LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA FNT</small> | |
| PROJETO <small>DATA: 01/01/2000 HORA: 10:00 HS LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA FNT</small> | | IMPLEMENTAÇÃO <small>DATA: 01/01/2000 HORA: 10:00 HS LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA FNT</small> | |
| ANEXOS <small>DATA: 01/01/2000 HORA: 10:00 HS LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA FNT</small> | | ANEXOS <small>DATA: 01/01/2000 HORA: 10:00 HS LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA FNT</small> | |

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

Nº 82, terça-feira, 30 de abril de 2013

Diário Oficial da União - Seção 1

inclusive na TI Jaraguá. No inicio da década de 1990, estabelecer-se-ia Jaraguá, comunitário sôbre guarani, o Sôbre André Samel dos Santos, que figura do Povo Indígena de São Paulo, onde o SPI o havia indicado em caráter para corrigir suas "maus costumes", que nada mais eram que as práticas tradicionais da povo. Ele ficou com sua família, da qual restam ainda na TI algumas descendentes, na região que ainda preservava características exclusivamente matriarca e conservava rotina da sua origem original, o que permitiu aos Guaranis manterem suas práticas tradicionais. No inicio da década de 1990, estabelecer-se-ia no local grupo Ibaté e grupo São José de Joaquim Augusto Martins, falante expuso da tribojaran Jaraguá, que chefiou a aldeia Tekoa Ytu nas últimas décadas. Esses dois grupos estabeleceram sua ocupação tradicional em toda a área que era delimitada, onde era possível (água, pastos) a maior matéria-prima para construção de casas (madeira, madeireiros), remédios (mato rústico, folhas e cascas de árvores) e artesanato. Esses dois grupos mantinham sempre relações de troca e comodidade, até que a família de André Samel dos Santos deslocou-se para a aldeia do Bonfim. O grupo de Joaquim permaneceu no local desde hoje é a aldeia Tekoa Ytu, onde também habita a família de André Samel, até que a construção da Rodovia das Bandeiras, no final da década de 1970, pressionou o fluxo migratório de seu território, destruindo parte das áreas que ali abrigava. Nô decretado em 1990, seguindo a diretriz de municipal tradicional dos Guaranis, parte do grupo que habitava a Tekoa Ytu estabeleceu nova chiefa, liderada pelo rezador José Fernandes Soárez, no local onde hoje é a aldeia Tekoa Pyow e que só então era utilizada pelos Guaranis como área de plantio, uma convenção de uso interinstituto de acordo com a dinâmica tradicional de secundas dos Guaranis. Fazendamente, em 2005, segundo a mesma dinâmica, outra parte do grupo estabeleceu nova chiefa liderada por Sôbre Art. Elles são antigas casais Ibaté, no local conhecido hoje como sôbre São Francisco, voltando a fixar residência na área históricamente utilizada por sua família. Esse último grupo, entretanto, foi retirado do local por força de uma decisão liminar, no âmbito de ação de reintegração de posse, em 2005. Ao longo das décadas, os sôbre-indígenas viveram cercados e assediados dos Guaranis, os quais, naturalmente, à sua soberba, em passar a aumentar especialmente na moradia do Cidreiro Santa Fé, sua rotina matriarca seiva preparada para o grupo, que vive hoje concentrado em áreas distantes, onde a densidade populacional é muito superior aquela que é característica da prática profissional de respeito.

III- ACTIVIDADES PRODUCTIVAS

Os Guarani fósse extratos na literatura histórica como grandes agricultores, além de realizarem a caça, a pesca, a colheita de frutos, lenha e exploração mineralística, o deserto mato-grossense, a concentração de interesse para a colonização, através da criação de quadrilhas nas matas. A realização das lavouras tem sempre devido ser com o estabelecimento fixado, sendo o cultivo e extração como maior valor econômico. Os Guarani de El Jaguary conservaram ainda, a despeito do confinamento territorial ao qual estão submetidos, uma série de variedades próprias ("cromadas") de milho, batata-doce, feijão, mandioca, amendoim e cana-de-açúcar. O salinídeo produtivo dessas espécies regula e é regulado por duas grandes estações de tempos novos (Ara Faria), que coincidem com a primavera e o verão, e os tempos antigos (Ara Yndai), que coincidem com o outono e inverno. Durante as décadas de 1950, 1960 e 1970 foi possível aos Guarani de El Jaguary a realização de vários programas de sementes, utilizadas de maneira rotativa, através do sistema de rotação. Da mesma forma, a criação de gado bovino é realizada.

das Lavouras, a caça de animais de pequeno e médio porte, sendo frequente na memória oral dos moradores maiores antigas a menção a cenas de caçadas e spektaculos que ali envolviam os serviços de aldeamentos aos Guaranis. A construção da Rodovia das Bandeirantes, nos anos 1970, teve um impacto enorme na fauna da região, pois interrompeu a ligação entre a floresta da Serra do Cerrito e a do Jaraguá. Posteriormente, a construção da rodovia entre o Rio Rodoné e a rodovia completamente habilitada para a circulação da fauna, de modo que esta situação não é mais uma atividade residual pelos Guaranis. A rota de matraca-peixe para arremesso, configuração do território do mato e construção de casas novas era toda a região do TI Jaraguá só recentemente. Áreas importantes de costa do sertão para construção de soladias foram desmatadas pela construção de hidrelétricas. A circulação dos Guaranis nos territórios remanescentes de mata também ficou prenderada com a instalação da ocupação não-indígena e com a constituição do Parque Estadual do Jaraguá, Unidade de Conservação Integrada que, em 2000, sofreu a aprovação da Lei do SNCS, passado a ser gerida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Desde então, a administração do Parque passou a controlar os aposentos dos índios e suas áreas de ocupação tradicionais. Nós observamos que Guanai e TI Jaraguá permanecem realizando suas atividades tradicionais de caça, pesca, fruta, e mesmo suas práticas de cura através de remedios do mato associados aos rituais Xavante, bem como a construção de arremessos, tanto para venda como para uso pessoal. Nota-se, da mesma forma, que o contato com a sociedade envolve o interesse, essa conscienciosidade subjetiva em relação à manutenção de várias relações a partir da circulação do dinheiro. Dessa maneira, os Guaranis voluntários e festeiros a novas formas de atividades produtivas, ligadas a projetos de microdesenvolvimento, parecem se querer a regularização do TI e a terceira questão. Atualmente, existem apenas poucas ruas nas quinze ou vinte vilas familiares que compõem o grupo, nos quais permanecem sobrevivendo exemplares das variedades tradicionais das culturas próprias aos Guaranis, em espécies raras, visando a manutenção das heranças, e seu uso ritual. Os Guanais sempre aumentaram suas culturas novas e regularização do TI, quando necessário, acesso livre de áreas novas quando necessário, ou imprevisível para plantar, como a área do São Francisco, e a terra de sucessores do Cunha Santa Fé.

presenta uma sobreposição parcial com o Parque Estadual de Itapuã (PEI) com cerca de 300 hectares, que representam 56,1% da área do PEI e 62,3% do PE. A dupla propriedade da área representada pela sobreposição é considerada positiva pelos Guarani, que alegaram reverter os seus laços com o PEI, a fim de discutir as formas de gestão compartilhada desse território, desde que representassem suas unhas, costumes e tradições, como determinou a Constituição Federal vigente. O Plano de Manejo do PEI, aprovado pelo CONSEMA em 21 de junho de 2012, prevê nesse sentido a instalação imediata de um grupo de trabalho interinstitucional para discussão do assunto, tal como previsto no Artigo 37 da Lei do SNUC (9.885/2000) para casos de sobreposição, e também estabelece uma série de diretrizes positivas que concernem ao relacionamento com os Guarani, sua quota propriedade e a importância da demarcação de TI Jaraguá e da gestão comunitária.

REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Conforme dados fornecidos pela FUNASA, em 2009 a população da TI Jaraguá era de 122 indígenas; em 2009, era de 563 pessoas. Dever-se-ia ter em conta, entretanto, que a população da TI Jaraguá não se encontra como um universo fechado, estando integrada pelas redes de parentesco que mobilizam e restringem a movimentação das cerca de 150 milhares presentes no Sul e Sudeste do país. Dessa forma, a população em cada uma dessas aldeias recebe de forma constante com a dinâmica das relações de parentesco e a movimentação característica da organização social guarani. O manejamento constitutivo é como política fundamental em todo o universo social e cultural dos Guarani do Jaraguá. Existem duas classes de terra (rypp) em ambas as aldeias: aldeias tradicionais recuperadas, Pyry e Yiva, e há também pertenças que possuem seus rituais e práticas tradicionais mas próprias classes de terras: Ressaca, Tuxauá e Vila. Durante o período de campo do GT, o administrador superior da Funasa, Lúcio Freitas, disse como representante para todos os indígenas dentro desse no Sul e Sudeste, da modo que, nesses locais, existiam tanto espacos urbanos, a TI Jaraguá se considerava como importante centro de valorização da cultura guarani. São realizadas nas classes de terra os rituais diários, e parte do dia da tarde, nos quais são feitas as cerimônias de cada sítio e os canções e danças que fazem a preparação corporal e o fortalecimento espiritual. Também são realizadas diferentes modalidades dos rituais de "batalha", ou batalhengas, conforme são conhecidas as rituações, que celebram os passagens das religiões (Ava Pysa e Ava Ynde). Dentre as modalidades mais praticadas está o Kax'A Xame, ritual de batismo da terra-mata, e o Ty Kaxé, cerimônia na qual é realizada a nominação das crianças. Neste sentido, o encontro da posse plena na terra indígena Jaraguá é entendido fundamental para a reprodução tanto física como cultural.

-LEVANTAMIENTO FINANCIERO

Para além da subordinação parcial nesse o Poder Estadual de São Paulo (PE), foram identificados 15 casos que só indígenas na TI Marajó, discriminados no quadro a seguir, tanto quanto de outras entidades interessadas em oferecer assistência ao presente processo administrativo. Apesar de 4 desses casos serem resolvidos no local. De resto, em 3 das áreas não há qualquer ocupante não indígena, e assim 9. Há 6 casos que residem e tem deles a área de soberania do PEZ, onde não há qualquer equipamento instalado, excepto matas. Não há qualquer produção agrícola nas áreas ocupadas por não-indígenas incidentes na TI. Cabe enfatizar que o inventário detalhado sobre ocupantes e beneficiários será realizado após a conclusão da Portaria Descolonizadora, para fins de pagamento de in-

| Nº | Nome do Detinente | Nome do Detinível | Baixa No Detinível | Município | Localidade (D/A/UM B3G-B4) |
|----|---|----------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------|
| 01 | Tito Costa e Lilo Nunes Costa | Claube Janguiá | Não | São Paulo | 23°26'48.7"S 46°45'43.3"E |
| 02 | Lamell Souza de Oliveira e Vidal Souza de Oliveira | Sítio da Bureba | Não | São Paulo | 23°28'31.1"S 46°46'33.8"E |
| 03 | Flávio Gomes | Galeria Nossa | Não | São Paulo | 23°27'45.1"S 46°47'20.7"E |
| 04 | José Álvares Pereira Letta e Victoria Pereira Letta | Parte da Antiga Fazenda Janguiá | Não | São Paulo | 23°28'31.1"S 46°46'3.8"E |
| 05 | Manoel Freitas Rodrigues, Ribeiro de Conceição Silva Rodrigues e José Gregorio da Costa Rodrigues | Lote 4 da Antiga Fazenda Janguiá | Não | São Paulo | 23°27'49.4"S 46°45'11.7"E |
| 06 | "Japão" | Oficina | Não | São Paulo | 23°27'55.4"S 46°45'7.6"E |
| 07 | Espírito de Nossa Senhora | | Não | São Paulo | 23°27'54.2"S 46°45'18.2"E |
| 08 | | Denominação de Lídio ou Lídio | Não | São Paulo | 23°27'53.8"S 46°45'23.5"E |
| 09 | Mauro Bianchi | Sítio da Glória | Sim | São Paulo | 23°27'31.8"S 46°46'02.3"E |
| 10 | Dona Inez | | Sim | São Paulo | 23°27'14.2"S 46°47'53.1"E |
| 11 | | Sítio Melhuz | Sim | São Paulo | 23°27'17.5"S 46°47'3.6"E |
| 12 | Takamori Sogabe | Sítio Cascata | Sim | São Paulo | 23°27'16.7"S 46°46'39.8"E |
| 13 | Pedro de Barros Mora e Carlos Barros Mora | Sítio São Pedro | Não | São Paulo | 23°27'4.4"S 46°48'28.2"E |
| 14 | | | Não | São Paulo | 23°27'29.40"S 46°46'34.54"E |
| 15 | Governo do Estado de São Paulo | Parque Estadual do Janguiá | | São Paulo | 23°28'3.28"S 46°46'51.1"E |

VII- CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A Terra Indígena Iengá situa-se no projeto servente de município de São Paulo, com prejuízo insuficiente em Osasco, em região caracterizada como área de transição entre as florestas subtropicais da Serra do Mar e as florestas atlânticas amazônicas. Fazendo parte da bacia do Rio Tietê, historicamente constituinte e cresce ponto de pertinência importante para os Guaranis que, em sua dimensão tradicional, dedicavam-se ao cultivo para o consumo, guardando uma herança antiga de ocupação, sedimentada em sua cultura de relações sociais que indicam também sua importância etnobiológica, ecológica, sociopolítica e artística para os estudos de migração.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tj.go.br/internet/abertur.html>,
pelo número 600120136460000253.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui o
Instituto da Cidade Pública Brasileira - ICP-Brasil.

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

Toda a área é ocupada em caráter permanente pelos Guanás para atividades de agricultura, caça, pesca, coleta, embora o acesso aos recursos naturais venha sendo restringido pelos rios-indicadores citados. A presente delimitação foi realizada com base em elementos objetivos de ordem etno-histórica, antropológica, documental, ambiental, cartográfica e fisionômica, realizados por equipe técnica qualificada e incorporando uma série de outros estudos já realizados no projeto, a respeito da ocupação passada. O trabalho foi determinado por Portarias da Procuradoria da FUNAI, contendo indicações e anexos expressas das autorizações gerais da TI, em conformidade com o Decreto nº 1775/96. Considera-se que a Terra Indígena Garouá-Guaná ocupa uma superfície aproximada de 592 ha e permite a permanência de 20 famílias conforme mapa e matrícula descritivas apresentadas a seguir. A área indígena só definitivamente poderá ser desmatada, ambientalmente degradada ou utilizada produtivamente pelos Guanás, e tem impunemente de permanecer intacta, resguardada, segundo suas normas culturais e tradicionais, assegurando-se, portanto, no artigo 231 da Constituição Federal de 1988.

Autótopas Comendador do GT
Portaria nº 001, de 01 de junho de 2000.

Portaria nº 829 de 01 de junho de 2010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.agr.br/autenticidade.html>, mediante o uso de uma leitora de código QR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui o e-Signature.





| | | | |
|------------------|-------------|----------|---------|
| Do Processo SPDR | Número 2541 | Ano 2012 | Rubrica |
|------------------|-------------|----------|---------|

INTERESSADA: JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Drenagem

INFORMAÇÃO TÉCNICA – P.J. Nº 081/2013 – SOBRE CARACTERIZAÇÃO DE DRENAGEM

Em atenção ao despacho, constante da fl. 04 do presente processo, no qual é interessada **JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.282.879/0001-08, localizada à Rua Américo Brasiliense, nº 615 – São Paulo - SP, que nos solicita **INFORMAÇÃO TÉCNICA** sobre caracterização de drenagem no imóvel denominado Fazenda da Ilha, situado na Estrada do Jaceguava s/n, bairro de Parelheiros, no município de São Paulo – SP, conforme assinalado pela interessada em cópia parcial da montagem das folhas topográficas com índices de nomenclatura SF-23-Y-C-VI-3-NE-B e SF-23-Y-C-VI-3-NE-D denominadas Jardim Progresso e Parque Florestal - articulações 2222 e 2224 - recobrimento aéreo datado de ago.1980/fev.1981 - reambulação de campo jan./mai. 1981 - EMPLASA - escala 1: 10.000 que nos foi fornecida temos a informar:

1- Analisando as folhas topográficas com índices de nomenclatura SF-23-Y-C-VI-3-NE-B e SF-23-Y-C-VI-3-NE-D denominadas Jardim Progresso e Parque Florestal - articulações 2222 e 2224 - recobrimento aéreo datado de ago.1980/fev.1981 - reambulação de campo jan./mai. 1981 - EMPLASA - escala 1: 10.000, verificamos a existência de registro cartográfico de cursos d'água perenes no interior do imóvel da interessada.

2- Em vistorias de campo, realizadas nos dias 29 e 30 de agosto e 3 de setembro, próximos passados, verificamos, junto aos pontos denominados P1 (E= 318.436m - N= 7.366.515m), P2 (E= 317.991m - N= 7.365.912m), P3 (E= 318.467m - N= 7.366.140m), P4 (E= 318.593m - N= 7.365.797m), P5 (E= 318.981m - N= 7.365.772m), P6 (E= 318.888m - N= 7.366.535m) e P7 (E= 318.469m - N= 7.366.843m), a existência de afloramentos d'água com fluxo contínuo. Junto ao ponto denominado P8 (E= 319.406 - N= 7.365.905m), constatamos a existência de um afloramento d'água, que tem parte de suas águas represadas, dando origem a um lago com fluxo contínuo. Nos pontos denominados P9 (E= 318.925m - N= 7.366.182m), P10 (E= 318.981m - N= 7.365.772m) e P11 (E= 318.928m - N= 7.366.226m), verificamos existência de afloramentos d'água intermitentes. A montante dos pontos denominados P12 (E= 319.551 - N= 7.366.201m), P13 (E= 319.100 - N= 7.366.333m), P14 (E= 319.112 - N= 7.366.438m), P15 (E= 318.423m - N= 7.366.758m), P16 (E= 317.994m - N= 7.366.662m), P17 (E= 317.684m - N= 7.366.823m), P18 (E= 319.660m - N= 7.365.637m), P19 (E= 319.576m - N= 7.365.745m), P20 (E= 318.220m - N= 7.366.235m) e P21 (E= 319.085m - N= 7.365.024m), verificamos a existência de talvegues secos, cuja característica principal é drenar águas pluviais. As coordenadas UTM foram obtidas com receptor GPS, referenciadas ao Datum Córrego Alegre, Fuso 23.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação
Instituto Geográfico e Cartográfico

Folha nº 1480

Anexo 2 - Vol. 07 PL 688/13

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

IGC

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO

| Do Processo SPDR | Número | Ano | Rubrica |
|------------------|--------|------|---------|
| | 2541 | 2012 | |

INTERESSADA: JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Drenagem

3- Em Anexo, segue assinada cópia digitalizada parcial da montagem das folhas topográficas com índices de nomenclatura SF-23-Y-C-VI-3-NE-B e SF-23-Y-C-VI-3-NE-D denominadas Jardim Progresso e Parque Florestal - articulações 2222 e 2224 - recobrimento aéreo ago.1980/fev.1981 - reambulação de campo jan./mai. 1981 - Emplasa - escala 1: 10.000, na qual assinalarmos as informações mencionadas.

Tatiana Baraldi
13/09/15
Geógrafa - CREA 5063596015
Diretora da Gerência
de Geografia

Ciente, encaminhe-se.

CELSO DONIZETTI TALAMONI
Diretor do
Instituto Geográfico e Cartográfico

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

09 DEZ. 2013

Leonardo 11372
Secretário RF



PROPOSTA / SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO MunicipioSEDE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA
Metropolitana e Meio Ambiente.

Folha nº 1481

Anexo 2 - Vol. 07 PL 688/13

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

7 DEZ. 2013

Nome Luis F. Liliiane 11095
Secretário de Fazenda

Entidade EMef. Theo Dutra DRF/Frugl-BRACEP

e-mail luis_dutre@uol.com.br telefone 996810613

Sua proposta se refere ao

Artigo nº _____

 Modifica Acrescenta Exclui

Pensarei, no momento questões mais genéricas, mas,
pois não conheço muito das realidades locais:

1. Aspectos Econômicos: — O município não pode se atentar somente ao setor de serviços (turismo), mas tem que criar parques industriais de tecnologia avançada, "verde" com enxio limpa em áreas da periferia.
2. E' importante que se crie um sistema agroindustrial portuário/agrícola para se reduzir dependência de compras mais distantes.
3. Dar importância ao transporte ferroviário (de carga, principalmente, integrada com rodovias, com pôntos - armazéns e estrutura de hospedagem de caminhoneiros nas bordas da cidade).
4. Mobilidade urbana: — sites seguros de cadastros de veículos interessados em carona. O passageiro carona de veículo particular, ao adentrar um veículo cadastrado, acionará um aparelho eletrônico (blindado) que fará seu leitura digital - até de vez a el veículo com sua

- lotação (4 ou 5 pessoas) ficarão "senta de rodízio e o motorista ganhará bônus "ao final do mês,
- Uma política (da Prefeitura) de áreas de estacionamento subterrâneo, ou elevado (apartamento de superfície, com preços razoáveis (R\$ 6,00 por 4 horas) que poderia reverte-se à Prefeitura (parte). Esses estacionamentos seriam integrados à metrô, estações de trem, terminais de ônibus e taxi, onde os usuários poderiam estacionar esses em segurança e auxiliar um novo de Transportes.

Professor Luis F.



PROPOSTA / SUGESTÃO

Folha nº 1482

Anexo 2 - Vol. 07 PL 688/13
Liliane Jun Ogura
RF: 11.095CÂMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor Executivo - Plano Diretor Estratégico do
SÃO PAULO Município de São PauloREFERIDO à Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

7 DEZ. 2013

Nome: Liliane 11095 Almeida.
Secretaria: SEMA RF:Entidade: Moradora do Bairro Lq. São Luis CEP: 02832-180e-mail: SEMANACLOVIE@HOTMAIL.COM telefone: 35323970/963691062

Sua proposta se refere ao

Artigo nº _____

 Modifica Acrescenta Exclui

Sou moradora do Bairro da Freguesia do O'.
do Bairro Lq. São Luis. minha reclamação é
sobre o Bairro da Av: Ministro Petroneiro Ferreira.
Toda dia, no final dessa av: está tendo
muitos problemas de assalto, apagão de luz.
na parte da manhã entre as 6:00 hs. da manhã
até as 12:30 e um transito infernal quando
chega quase proximo da Padaria Flan Bouam
para tudo somos obrigados a descer os ônibus
para poder chegar ali a Av: ~~Fazendinha~~ Edgar Faísçal
todos os dias outra coisa a falta de ônibus
no ANO de 2012 tiraram os ônibus
pd. ~~Corumbé~~ Corumbé e Principalmente o Jila Tavares.
Outra coisa é um absurdo que estão
colocando no Clube do Cefan estão
matando as Arvores que o Clube para
Poder ter mais claridade por causa.

da construção que fizemos ali no jd. Ipiranga
lá Hospital ~~Centro~~ festejado nem se fala.
é uma vergonha não tem médicos, quando
precisamos passar fuso ter um atendimento ruim
Tem médicos e quando vamos fazer ficha somos
mal tratados pelos funcionários isso tem que ser
Resolvido, os parques também que se arruamados
estão todos quebrados as crianças não tem
lugar para brincar.

Issso só é somente que eu estou
lamentando porque tem muito coisa
para ser feita não só no bairro
mas no Brasil inteiro.

Vamos Resolver não
se falar.

Obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013

SÃO PAULO Município de São Paulo.

15.7.13

15.7.13

Secretaria

PROPOSTA / SUGESTÃO

Folha nº 1483

Anexo 2 - Vol. 07 PL 688/13

Liliane Jon Ogura

RF: 11.093

SIGILDES BACELAR FRANCESCO

Nome Sigildes Bacelar Francisco

Entidade Ass. Pizatti Ninga do Bairro Afir CEP 05187-010

e-mail estou para caleamento p SPET Telefone 39281795 992788667

Sua proposta se refere ao

Artigo nº _____

Modifica

Acrescenta

Exclui

Regularização Fundiária do Yaraquá para as áreas já construídas e habilitadas a exemplo da Av. Alexios Yapt nº 2055, objeto da matrícula nº 153.201 do 18º Registro de Imóveis de São Paulo composto por um loteamento com sessenta e sete ~~esse~~ prédios já construídos e habitados por cento e vinte e cinco famílias. É portanto um terreno particular pago por este morador, paralelo ao CDHU, com entrada pela avenida acima transitada por várias linhas de ônibus, próximo às esq.
fas Ministro Oscar Dias Concha e o CEU Para Mamonto (além de outras), não é área de risco, não possui mata a ser preservada há muitos anos. Precisamos URGENTÉ de Sanamento Básico: água, luz, esgoto
caleamento telefônico, Postéricas, Bancos,

CRAS, CREAIS, NEET e outras ne-
cessidades imprescindíveis à saúde
física e mental dos seus moradores.

Sigiloz Bariloz Franzen

O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo com a sua ajuda

Série 1484

Anexo 2 - Vol. 07 PL 688/13

Liliane Jun Ogura

RF: 11.095

A revisão do Plano Diretor Estratégico - PDE (PL 688/2013) está na Câmara, para ser debatida com a população, votada pelos vereadores e transformada em lei.

A sua participação é muito importante para garantir que as melhores propostas façam parte deste documento, que vai dar as diretrizes para a São Paulo nos próximos 10 anos.

Para enviar sua proposta basta preencher este formulário, dobrá-lo e colocá-lo em uma caixa de correio, gratuitamente, até o dia 10 de dezembro de 2013.

Você também pode mandar suas propostas pelo site www.camara.sp.gov.br/planodiretor



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

dobra

Proposta para o Plano Diretor:

Há a necessidade de criar mecanismos de incentivo à preservação e principalmente mecanismos para "entrar" novas imissões. A proposta é no sentido de vincular regularizações fundiária aos "má" cometimentos de crimes ambientais, ou pelo menos em relação a reincidências desta natureza

c/c Plano de Educação Ambiental

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

09 DEZ. 2013

Leonardo 1137
Secretário RF

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual? *Novo § 2º inciso ao art. 12
16, 18, 112 ou 113 em parte.*

Nome: SYLVIA S LEITE

Tel.: (11) 5096-2836 E-mail: BRISCH63@YAHOO.COM.BR

Entidade: CAMPO BELO / CADES

O SELO ESTA PAGO

NÃO É NECESSÁRIO SELAR
CARTA-RESPOSTA

Participe. Dê a sua opinião.

Plano Diretor Estratégico - PL 688/13.



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistanos vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PL 688/2013** - Autor: Executivo - aprova o Plano Diretor Estratégico do
SÃO PAULO Município de São Paulo.

Liliane Jun Ogura

RF: 11.095

Nome..... José Alberto Gonçalves

Entidade..... Movimento Cine Belas Artes

e-mail..... albergon@gmail.com telefone (11) 9.8173-9073 e
..... (11) 3814-4224

PDE - ZEPEC

Conceitos : Necessidade de instrumentos financeiros para apoiar a preservação, o fomento e a reforma de bens culturais tombados e não tombados localizados na Zepc.

Criação do Programa Municipal de Valorização da Zepc a ser regulamentado no prazo de 1 ano por decreto ou lei municipal.

Restabelecer na revisão do PDE um escopo mais abrangente da Zepc que não diferencia bens tombados e não tombados para efeito de apoio à preservação e fomento do mecanismo cultural.

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

09 DEZ. 2013

Leonardo 11372
Secretário RF



PROPOSTA / SUGESTÃO

Folha nº 1486

Anexo 2 - Vol. 07 PL 688/13

CÂMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor: Executivo - Plano Diretor Estratégico do
SÃO PAULO Município de São Paulo.Liliane RM Ogoed
RF: 11.095Nome SIGILDES BACELAR FRANCESCONIEntidade Ass. PIRATININGA DOS GRIBRROS AFIKS CEP 39281795e-mail não tem e-mail telefone 39281795 telefone 992788660

Sua proposta se refere ao Artigo nº _____

 Modifica Acrescenta Exclui

SOLICITAMOS que não sejam aprovadas leis que inviolabilizem a regularização fundiária das áreas e lotamentos já construídos e habitados de fato
pois leis desse tipo são UTÓPICAS, IRREALIS,
INÚTEIS, INSEGURAS e CRUEIS, causando
danos e sofrimento irreversíveis aos moradores,
Tais como: excesso de poeira ou lama
(sem asfalto) proliferação de animais e insetos
nocivos tipo moscas, barbes, ratos, mosquitos
de dengue,乙肝 amarela, filariose,
parasitas, pulgas, carrapato, vermes etc.
(falta esgoto). Falta de limpeza e saude pela
ausência de encanamentos de água.

Sugermos Prudência, coerência, sensatez
a exemplo das verdadeiras MÃES que vigiam
incansavelmente e orientam nos filhos
24 horas por dia, por salserum que a preven-

gão é sempre o melhor, mais fácil e mais seguro caminho para evitar que a "área que canga torta, sem jeito, vai morder torta." ou seja um loteamento já implantado e habitado foi "PERMITIDO" de alguma forma e portanto não tem jeito, impedir, neste caso, a implantação do saneamento básico, é tão somente crueldade física e mental para seus moradores. Exemplo de loteamento já construído e habitado por 127 famílias, Av Avenida Glicério nº 2055, Vila Aurora, distrito de Paracuruá.

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

09 DEZ. 2013

Leonardo 1137
Secretário RF



CÂMARA MUNICIPAL DE **PL 688/2013** - Autor: Executivo - Plano Diretor Estratégico do
SÃO PAULO Município de São Paulo.

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

Nome..... ISAACK INOUE

Entidade..... ITAQUECA NIKKEI CLUBE CEP.....

e-mail. INOUE.Isaack@gmail.com telefone 99878.9968

Sua proposta se refere ao

Artigo nº 17

() Modifica

() Acrescenta

() Exclui

Com relação ao artigo 17

ARTIGO 17 - ÍTEM VII - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS, ...

ESTE ARTIGO 17 - ÍTEM VII CONSTA SOMENTE NA SEÇÃO II - DA MACROÁREA DE CONSTRUÇÃO URBANA E USO SUSTENTÁVEL.

PROPOSTA I: Incluir as mesmas descrições do Artigo 17 - Ítem VII - manutenção e incentivo ao desenvolvimento de atividades agrícolas..., na Seção I - DA MACROÁREA DE ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA.

MOTIVO: A colônia Japonesa de Itaquera, está dentro do limite definido na Seção I - DA MACROÁREA DE ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA.

Segue no verso 



Além das descrições ao objetivo VII - manutenção e incentivo ao desenvolvimento de atividades agrícolas, etc.

PARA MELHORAR O ENTENDIMENTO, ACRESCENTAR A SEGUINTE SUGESTÃO/PROPOSTA (II):

As propriedades rurais em atividade e cadastradas corretamente no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, não serão encadernados como urbanos enquanto forem utilizado para fins de produção agrícola e congelares, e seguirá os termos regidos pelo INCRA. Caso a atividade rural destas propriedades, as mesmas ficarão sujeitas à aplicação dos instrumentos do Estado da Cidade, bem como incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, nos termos da lei.



Boa Tarde

"Slogan"

"calçada" Boa

Pla

Folha n° 1488

Anexo 2 - Vol. 07 PL 688/13

Liliane Jun Ogura
RF: 11.095

A minha proposta é que a

constute, de propria, as calçadas de toda São Paulo. Calçadas: planas, uniformes, permeáveis à agua da chuva, e duradoras, para no mínimo 4 décadas ou mais.

Que as calçadas sejam construídas para pedestres, e não inclinadas para carros. Pessoas que tem problemas nos joelhos e tornozelos, não conseguem andar nestas calçadas. Precisam andar em planos ruts. Os dentes não conseguem melhor apoiar das fitas de sujeira.

Estar proibido de andar para de casa jardins pois as calçadas não são uniformes.

Economia: no âmbito da saúde -

no âmbito de Transporte - muitas pessoas andam a pé, sem usar ônibus, metro ou carro.

No âmbito de bem estar - economiza

em academias

Mais saúde = do corpo e da mente entre as pessoas.

2º. Proposta para que se constre e realize os Parques Infantis que existiam em SP. em 1950 a 1970 e que não existem mais. Parque de 7h as 17h para nenhos eduardos e os pais podiam trabalhar.

Maria Custodio
Fisioterapeuta-
cidada -
01411-000 CEP.

MariaCustodio e mdc.com.br
MARCIA CUSTODIO
11-30837237.

Prefeitura se responsabiliza pelos calçados

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

07 DEZ. 2013

Leonardo 1137
Secretário RF



COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PROPOSTA / SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE **PL 688/2013** - Autor: Executivo - Plano Diretor Estratégico do
SÃO PAULO Município de São Paulo.

Folha nº 1489

Anexo 2 – Vol. 07 PL 688/13

Liliane Juri Ogura

RF: 11.095

Nome..... *Neli vani de Souza*Entidade..... *Porticula* CEP..... *02856-090*e-mail..... *neli.vani@yahoo.com.br* telefone *(11) 3923-5450*

Sua proposta se refere ao

Artigo nº _____

 Modifica Acrescenta Exclui

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

7 DEZ. 2013

Liliane 11095
Secretário RF

sugestões

- aumentar a fiscalização sobre os carros estacionados nas vias dos bairros pois os mesmos atrapalham o transito dos micro-onibus.
- colocar nos pontos informativos sobre os horarios que o micro-onibus passa naquele local, troca de micro onibus por outros de maior capacidade pois os que estao prestando servico sao muito pequenos a populacao dos bairros triplicou
- regularizar os comercios, muitos deles tem excessos como clientes que estaciona os veiculos irregularmente, muitos estabelecimentos nao tem porte para atender a quantidade de pessoas que se aglomeram no local, verificar a legalidade dos desmanches eles deixam carcassas de carros pelas ruas.
- correção do asfalto para o conforto e melhor desempenho do micro onibus para chegar ao destino.
- canalizacao do corrego do bananal

MELHORAR O TRANSITO NA AV. DEP. CANTIDIO SAMPAIO NA ALTURA DOS NUMEROS 2.402 AO 4.310

- para desafogar a av. deputado cantidio sampaio na altura do numero 2.402 ate aproximadamente o numero 4.310, fazer uma avenida apartir do bairro jd. eliza maria, descendo pelo corrego do bananal, pela rua vitantonio mastrorosa seguindo pela rua antonio rocha matos filho,seguindo paralelamente pela av. hugo italo merigo sobre o corrego, ate a rua grumixa seguindo ela ate a ligacao com a deputado candidio sampaio novamente pois este trajeto vai beneficiar os bairros jd. damasceno, jd. parana, jd. princesa e jd. guarani e jd. carombe.

Pouco adensamento nesta área devido a
precariedade das galerias fluviais
que provoca enchentes na sua vizinhança
de Parnaíba, Ipanema e outras.

O aumento de moradia deve ser contido
para que melhore a qualidade de vida,
nesta região não há mercados, padarias ou
farmácias o que prejudica os moradores
dos condomínios aquela instalados.

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual?

Nome: Flávio Verdu

Tel 11 1982925200

E-mail:

Entidade:

| | |
|-------------------|------|
| Folha nº | 1491 |
| Anexo 2 - Vol. | 07 |
| Liliane Jun Ogura | |
| RF: 111095 | |
| PL 688/1: | |



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistanos vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

COTAR AOUT

Proposta para o Plano Diretor: *Douto a cidade*

implantar mais áreas verdes e a recuperação das praças existentes.

Retomar e cumprir o Parque Diagonal Sul que estava no antigo Plano Diretor e não foi cumprido; atende a acessibilidade viária e pedestre na Vilaconde próxima ao museu do Imigrante

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual?

Nome: *Fábio Verdu*

Tel: *111982935200*

E-mail: *fabio.verdu@bol.com.br*

Entidade:

Lar Goodwin Bresser

| | |
|----------------|---------|
| Folha nº | 1492 |
| Anexo 2 | Vol. 07 |
| Liliane Júnior | Ogurá |
| RF: 111.099 | |
| PL 688/ | |



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistanos vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

COLAB AQUI

debate

Proposta para o Plano Diretor:

MORO NA RUA VISCONDE DE PARNAIARA 1501 API# 3485

GOSTARIA QUE A LINHA DO TREM AO LADO DO MUSEU DA IMIGRAÇÃO
FOSSE ABERTA, A PASSARELA É FREQUENTADA POR VICIADOS E LADÕES
FICAMOS PRESOS, SEM CONDIÇÕES DE PASSAR PARA O OUTRO LADO
QUEREMOS MAIS VERDE, JARDINS, ACADEMIA PARA IDOSOS, ESTA
RÉGIAO ESTA' CHEIA DE MENDIGOS, BÊBADOS, ASSALTANTES, COLOCANDO
EM RISCO OS ESTUDANTES DA FACULDADE ANHAMBÍ NORUMBI E
A DOS MORADORES TAMBÉM! HÁ TAMBÉM UM TERRENO ABANDONADO
DA CDHU, COM RATOS ENORMES E MUITO LIXO E NARO HÁ 35 ANOS
E O TEMPO QUÉ MORO AQUI, ESTA RÉGIAO ESTA' COMPLETAMENTE
ABANDONADA E SÓ VIR POIS É CONFIRIR! - OBRIGADO!

dobra

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual?

Nome: SONIA MARIA DE SOUZA 60 ANOS APOSENTADA

Tel: 2693-4462

E-mail: SONIA.BREUILGUERI@HOTMAIL.COM

Entidade: _____

| | |
|-------------------|-----------|
| Folham | 1493 |
| Anexo 2 – Vol. 07 | PL 688/13 |
| Liliane JUR | Ogura |
| RF: 11.095 | |



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistas vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

COLAR AQUI

Proposta para o Plano Diretor: Áreas verdes e questões ambientais
criar novas áreas verdes na mooca e
região como Parque Esso e outros (quadro 6/pg 849,86)
Instituir gestões, fiscalização e ações para
recuperação e preservação permanente das
pracas, parques, espaços verdes e árvores da
região que se encontra degradada.

Criar na Rua Visconde de Parnaíba, 1604
um parque para convivência social dos
moradores dos condomínios do intérno que falta
áreas verdes.

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual?

Nome: Condomínio Bresser II

Tel.: 2698 7054 E-mail: antoniaf@ig.com.br

Entidade:

| | |
|------------------|-------------|
| Folha nº | 1494 |
| Anexo | 2 - Vol. 07 |
| RF: | 11.095 |
| Uliane Jun Ogura | |
| | PL 688/13 |



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistas vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

dobres

COLAR AQUI

Proposta para o Plano Diretor: Zisu

Que a região da Mooca próximo ao metrô/trens
não seja Zisu de alta densidade.

Ci regiões tem questões dos reservatórios fluviais e
galerias que já estão comprometidas e fechamento
de trânsito local, os muos de transportes não
comportam o acesso nos horários de pico
na Estação Mooca.

Avaliar também a zona de habitação por políticas
pública que verticaliza e não se compromete com
as áreas verdes que são sofreviés na região.

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual?

Nome: Antonia Freitas

Tel.: 26987054 E-mail: antoniaf@ig.com.br

Entidade: face Bresser - Mooca

| | |
|-------------------|-----------|
| Folha nº | 1495 |
| Anexo 2 - Vol. 07 | PL 688/13 |
| Uilane Jun Ogura | |
| RF: 11.095 | |



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistanos vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

COLAR AQUI

tes (E10) para o PCDP - exigindo que o Conselho
mobilize todos os setores da sociedade para
que aprovem um Plano Diretor que atenda a todos.

mais amigável ao meio ambiente

Proposta para o Plano Diretor: Zepec

O museu do Imigrante é patrimônio tombado e o uso por equipes de limpeza social próximo provoca degradação, insegurança e prejudica a fluidez pública dos meios de transportes e comércio local.

• Não instalar equipamentos sociais próximo a rota turística, Universidades, escolas, hospital e acesso aos meios de transportes metrô / trem e outros.

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual?

Nome: Flavio Vendu

Tel.: 111 982 925200

E-mail:

Entidades

Folha nº 1496
Anexo 2 - Vol. 07
Liliane Junqueira
RF: 11.095



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistas vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

COLAR AQUI

www.camara.sp.gov.br

Proposta para o Plano Diretor:

- Instituto o Parque Linear Sul - Ferrovia Federal Mooca - citado em 2004 e não cumprido seu deveria ser entregue em 2012. Este equipamento de meio ambiente é de convívio social e qualidade socio ambiental local.

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual?

Nome: Antonia Ferreira de Freitas

Tel.: 2698 70 54 E-mail: antoniu@rig.utm.ro

Entidade: Face Book Bresser-Mooca

Folha nº 1497
Anexo 2 - Vol. 07 PT 688/13
Liliane Lúcia Ogura
RF: 111095



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistanos vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

dobra

COLAB AQUI

Proposta para o Plano Diretor:

Diruta a cidade

Atender a área de influência ^{de risco} onde ocorre ocupações
embaraço de viaduto e a formação destes espaços como
mercadaria que prejudica a fluidez pública, fiscalizar
estas invasões que prejudica a mobilidade veicular,
pedestre, riscos na segurança, lixo, riscos de incêndios
compreendendo os acessos de pedestre, grande produção
de resíduos sólidos produzidos pelos ocupantes e entidades
próximas a patrimônio histórico e rotas culturais.

Esta proposta refere-se a algum artigo do PL 688/13? Qual?

Name: Antónia Freitas

Tel: 26987054

Entidade

E-mail: amonea@condominio.it

Folha nº 1498
Anexo 2 - Vol. 07
Uiane Jun Ogura
RF: 11.095



O novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.

Com a sua ajuda, os vereadores paulistanos vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. Eles vão debater e votar os rumos do crescimento econômico, da mobilidade urbana, do saneamento, da habitação, entre outros. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

dobra

COLAR AQUI

Plano Diretor - 1981-1990 - 1991-1996
Projeto de Lei nº 1.000